



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



**Memorando nº 1071 / 2023 - TRE-AL/PRE/CAVE**

Maceió, 28 de setembro de 2023.

Para: CPPE, SAD

Assunto: LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS - AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA - ELEIÇÕES 2024

Senhor Presidente da CPPE,  
Senhor Secretário de Administração,

Segue Termo de Referência e Anexo único, referentes à locação de mesas e cadeiras a serem utilizadas nos trabalhos de auditoria da votação eletrônica, nas Eleições 2024, para análise e respectiva aprovação.

Foram considerados os mesmos quantitativos locados nas eleições de 2022, tendo como parâmetro a Resolução TSE vigente para a Auditoria da Votação Eletrônica.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA WANDER DE OLIVEIRA MELO**, **Membro da Comissão**, em 16/10/2023, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TACIANA PATRÍCIA ALÉCIO SILVA RODRIGUES, Membro da Comissão**, em 16/10/2023, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **RENATA FIGUEIREDO ATAIDE, Membro da Comissão**, em 16/10/2023, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1373201** e o código CRC **23351257**.

---

0008151-45.2023.6.02.8000

1373201v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de cadeiras giratórias espaldar baixo, tipo secretária, e mesas de escritório, de acordo com o especificado no ANEXO ÚNICO (1377177), visando atender as necessidades da instalação do mobiliário necessário à realização dos trabalhos da Comissão de Auditoria da Votação Paralela, nas Eleições 2024, 1º e 2º turno, se houver, a serem realizados em local a ser definido por este TRE, localizado nesta capital, Maceió/AL.

1.1 - A locação em tela abrange o período de 30/09/2024 a 06/10/2024 para o primeiro turno das eleições, estando o mobiliário disponível para a retirada pela empresa a partir do dia 07/10 e, em havendo segundo turno, a locação abrangerá também o período de 21/10/2022 a 27/10/2022 e disponível para a retirada no dia 28/10/2024.

1.2 - A locação em tela, assim como as entregas e retiradas dos materiais, se darão de forma separada, para cada turno das eleições, caso haja primeiro e segundo turnos, ficando a critério da locadora manter ou não o mobiliário no local até a realização do segundo turno, se houver.

2 – JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação devido a necessidade de instalação no local de mobiliários compatíveis com o funcionamento de 20 sessões eleitorais, cujas urnas serão auditadas no dia das eleições, inclusive segundo turno, se houver, conforme determinado pelo Tribunal Superior Eleitoral, por meio da Resolução vigente, para a respectiva auditoria.

### 3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1. As especificações técnicas do mobiliário estão apresentadas no Anexo ÚNICO deste Termo de Referência;

3.2. A qualidade de confecção e acabamento, a resistência e o atendimento aos requisitos de ergonomia, serão fatores preponderantes na avaliação do mobiliário devendo ser atendidas as normas da ABNT, referentes ao tipo de mobiliário que está sendo locado.

3.3. Especificamente com relação às cadeiras, deverá ser considerada a ABNT NBR 13962:2006 - Móveis para escritório – Cadeiras, dentre outras que se fizerem relevantes.

3.4. As cores da forração das cadeiras deverão ser de uma só tonalidade para todo o lote a ser locado (preta ou azul).

3.5. As cadeiras/poltronas deverão estar em ótimo estado de conservação e uso, considerando os parâmetros abaixo:

3.5.1. Forração sem manchas, rasgos ou sinais de desbotamento;

3.5.2. No caso de fornecimento de alguma cadeira/poltrona em couro, não deverá apresentar danos tais como: manchas, rachaduras, rasgos e assemelhados;

3.5.3. Os rodízios e demais regulagens das cadeiras/poltronas deverão estar em perfeito funcionamento.

3.6. Deverão ser apresentados, na fase de habilitação, laudos de conformidade ergonômica, emitido por profissional habilitado (engenheiro de segurança do trabalho ou médico do trabalho) ou profissional/entidade com notória especialidade em ergonomia de que seu produto está de acordo com as normas regulamentadoras, do Ministério do Trabalho e Emprego - NR 17.

#### 4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1. A qualificação técnica da empresa deverá ser comprovada por meio de atestados/declarações de execução de serviços similares de porte equivalente ao objeto deste processo licitatório. Estes deverão ser fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

#### 5 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A montagem e desmontagem do mobiliário, caso seja necessária, será de responsabilidade da contratada, bem como o transporte para entrega e retirada das mesmas.

5.2. Em caso de danos, substituir o mobiliário danificado por outro com as mesmas especificações, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, improrrogáveis.

5.3. Observar o perfeito cumprimento do objeto do Contrato, submetendo-se à mais ampla fiscalização do TRE/AL por meio de representante por esta indicado, que poderá ser efetuada a qualquer época durante a vigência do contrato, visando o rigoroso cumprimento das obrigações assumidas;

5.4. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, os serviços avençados, sem prévia e expressa anuência do TRE/AL;

5.5. Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.6. Comunicar ao Contratante qualquer anormalidade, bem como atender prontamente as suas observações e exigências e prestar os esclarecimentos solicitados;

5.7. Designar formalmente um Preposto para, durante o período de vigência do contrato, fazer frente à Contratante, na execução administrativa e operacional do contrato, sempre que for necessário.

5.8. Indicar endereço eletrônico (*email*) para o recebimento de expedientes/notificações enviadas pelo TRE/AL.

5.9. Aceitar como válidos todos os expedientes enviados por email ao endereço eletrônico indicado pelo fornecedor, inclusive as Notas de Empenho.

5.10 Encaminhar dados bancários na Nota Fiscal.

## 6. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E RETIRADA DOS MATERIAIS

6.1 - A entrega para o primeiro turno será de 20 (vinte) dias corridos contados do recebimento da Nota de Empenho encaminhada por e-mail, não devendo ultrapassar, em hipótese alguma, o prazo dado no subitem 6.3, que prevalecerá ao prazo inicial, caso ocorra primeiro; para o segundo turno, a entrega deverá ocorrer em até 12 dias corridos contados do recebimento da Nota de Empenho encaminhada por e-mail, não devendo ultrapassar, em hipótese alguma, o prazo dado no subitem 6.3, que prevalecerá ao prazo inicial, caso ocorra primeiro.

6.2 - O local de entrega será definido em tempo hábil por este TRE e enviado o endereço para o fornecedor, que deverá providenciar a entrega dos materiais no endereço combinado, situado nesta capital MACEIÓ, no horário previamente marcado com a Comissão.

6.3 - A entrega dos itens devidamente montados, para o primeiro turno das eleições, deverá ocorrer, obrigatória e de forma improrrogável, até a segunda-feira, dia 30 de setembro de 2024, quando o material será analisado e atestado pela unidade gestora. Em havendo segundo turno, a entrega respectiva deverá ocorrer, obrigatória e de forma improrrogável, até a segunda-feira, dia 21 de outubro de 2024.

7. VERIFICAÇÃO DO MATERIAL – Será feita em até 1 (um) dia útil após o recebimento provisório na nota fiscal. Constatada a conformidade, será recebido definitivamente e encaminhado para pagamento.

## 8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A contratada, durante a execução da contratação, ficará sujeita à aplicação de multa de mora e convencional, variável de acordo com a gravidade dos casos a seguir:

8.1 -

0,50% por dia e por ocorrência, sobre o valor do(s) item(ns) entregue(s) em atraso, limitada a incidência a 5 dias de atraso, desde que não ultrapassem a data destacada no subitem 6.3. Após o 5º dia e a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do(s) objeto(s), recaindo sobre este(s) a multa constante no item 5.4, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

8.2 - 0,25% por dia, sobre o valor do(s) item(ns) entregues em desconformidade, caso o prazo de substituição daqueles assim configurados não seja cumprido, limitada a incidência a 5 dias de atraso injustificado e desde que não ultrapassem a data destacada no subitem 6.3. Após o 5º dia será considerada inexecução parcial do contrato;

8.3 - 7,50% sobre o valor do(s) item(ns) entregue(s) em caso de inexecução parcial da obrigação assumida, assim considerado o atraso na entrega do objeto por período superior ao previsto no item 5.1 bem como a extrapolação do prazo máximo de atraso injustificado estabelecido no item 5.2;

8.4 - 20% sobre o valor dos itens não entregues da Nota de Empenho.

As multas de mora e convencional por inexecução parcial, quando aplicadas de forma isolada ou concomitante não ultrapassarão o limite de 10% do valor total do contrato celebrado.

## 9. - DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado mensalmente, mediante ordem bancária de crédito em conta corrente, em até 10 (dez) dias, após o envio da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is), devidamente atestada(s) pela unidade gestora desta aquisição.

9.2. Eventuais penalidades poderão ser descontadas do pagamento.

9.3. Em nenhuma hipótese haverá antecipação de pagamento.

9.4. O TRE/AL, por ocasião de cada pagamento, fará as retenções e recolhimentos fiscais determinados pela legislação tributária.

9.5. Se a empresa for optante pelo SIMPLES, deverá anexar à nota fiscal documento que comprove a opção, no modelo determinado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, para que não incidam retenções indesejáveis.

9.6. Havendo atraso no pagamento, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios, apurados desde a data do primeiro dia útil do atraso, até a data do efetivo pagamento, desde que o contratado não tenha concorrido para tanto, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP,$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N= Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I= Índice de atualização financeira= 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX/100)/365$$

$$I = (6/100)/365$$

$$I = 0,0001644$$

TX= Percentual de Taxa Anual= 6%

## 10. DO ATESTO DOS SERVIÇOS

10.1. O atesto será dado pela Comissão instituída a tratar desta contratação.

11. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE - Exigimos que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, e que estejam em conformidade com o Art. 5º, incisos I a IV e seus parágrafos, da IN Nº 01, de 19 de janeiro de 2010 - MPOG.

## 12 - DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Os serviços deverão ser prestados rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Termo de Referência, sendo que a inobservância destas condições implicará em recusa formal, estando sujeita às penalidades da lei vigente, sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente.

12.2. O controle da entrega e a avaliação da qualidade do mobiliário serão fiscalizados e aceitos pela Contratante, através de um representante credenciado da Contratante juntamente com o preposto da Contratada.

12.3. Ao término das Eleições 2024, em no máximo até 2 dias úteis, o mobiliário deverá ser retirado pela Contratada.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA WANDER DE OLIVEIRA MELO, Membro da Comissão**, em 16/10/2023, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TACIANA PATRÍCIA ALÉCIO SILVA RODRIGUES, Membro da Comissão**, em 16/10/2023, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA FIGUEIREDO ATAIDE, Membro da Comissão**, em 16/10/2023, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1377175** e o código CRC **194DE9A7**.

0008151-45.2023.6.02.8000

1377175v10



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



Anexo

## ÚNICO - ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE*
1	<ul style="list-style-type: none"><li>• Cadeira Giratória COR PRETA OU AZUL</li></ul> <p>Assento com concha em madeira e espuma anatômica.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Encosto de espaldar médio, com espuma anatômica.</li><li>• Mecanismo de regulagem da altura do assento com acionamento suave e travamento em qualquer posição.</li><li>• Base giratória injetada em nylon, reforçadas para aumentar a resistência a cargas estáticas aplicadas.</li><li>• Apoio de braços em formato "T" com regulagem de altura.</li></ul> <p>Regulagem de Altura: Pistão Pneumático;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Braços com regulagem de altura</li><li>• Material de Revestimento do Assento: injetado em polipropileno</li><li>• Material da Estrutura: Carenagem em Polipropileno;</li><li>• Material de Revestimento do Encosto: Polipropileno revestido com poliéster.</li><li>• Material dos Rodízios: Nylon/ ou alumínio Polido</li></ul> <p>PESO SUPORTADO PELO PRODUTO (110KG)</p> <p>ALTURA DO PRODUTO 86 a 93cm</p> <p>ALTURA DO CHÃO AO ASSENTO 40 a 45cm</p> <p>LARGURA DO PRODUTO aprox.50cm</p>	80
2	<p>Mesa operacional do tipo birô, para uso em ambientes corporativos, sem gavetas, em compensado melamínico branco ou bege.</p> <p>Largura 1400 a 1600mm; Altura 750mm; Profundidade 600mm</p>	40

\*Quantidades definidas pela Resolução TSE vigente na data de assinatura deste anexo. Pode vir a sofrer alterações.





Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA WANDER DE OLIVEIRA MELO, Membro da Comissão**, em 16/10/2023, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TACIANA PATRÍCIA ALÉCIO SILVA RODRIGUES, Membro da Comissão**, em 16/10/2023, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA FIGUEIREDO ATAIDE, Membro da Comissão**, em 16/10/2023, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1377177** e o código CRC **DCB9CF4A**.

0008151-45.2023.6.02.8000

1377177v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Centro - CEP 57051-090 - Maceió

## DESPACHO

Maceió, 17 de outubro de 2023.

Senhor Secretário de Administração.

De ordem, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo SEI para que se manifeste sobre as formalidades legais da contratação, aprovando ou determinando a retificação do TR, de modo que, na próxima semana, a Comissão venha a se debruçar sobre a temática, para analisar, se há obediência ou não à logística definida.



Documento assinado eletronicamente por **NEY WILLER SANTOS SILVA DA PALMA, Membro da Comissão**, em 17/10/2023, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO FLOERING TAVARES, Membro da Comissão**, em 17/10/2023, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1382637** e o código CRC **E567C285**.

0008151-45.2023.6.02.8000

1382637v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## DESPACHO

Maceió, 31 de outubro de 2023.

Em face do que deliberado na reunião da Comissão de Planejamento de Pleitos Eleitorais (CPPE) em 25 de outubro de 2023, nos termos consignados no Despacho CPPE 1388580, que se reporta ao Despacho GSAD 1381181 e ainda considerando o Despacho GSAD 1387721, proferido nos autos do Processo SEI 0000943-15.2020.6.02.8000, devolvo os presentes autos à CPPE, para ulterior direcionamento e orientação à equipe gestora designada.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**, **Secretário de Administração**, em 01/11/2023, às 06:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1390861** e o código CRC **7C6E4219**.

0008151-45.2023.6.02.8000

1390861v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Centro - CEP 57051-090 - Maceió

## DESPACHO

Maceió, 10 de novembro de 2023.

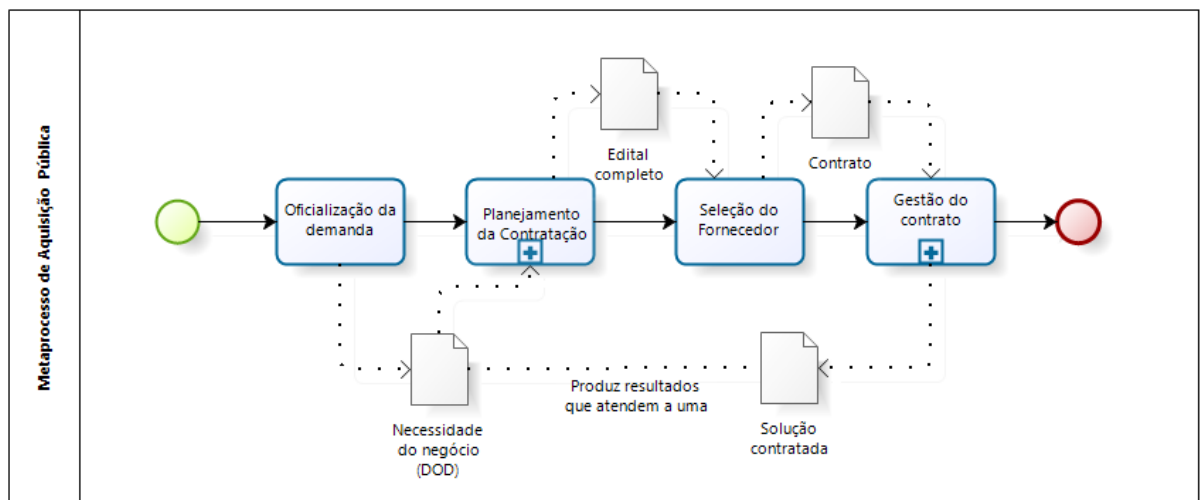
Senhor Secretário de Administração,

Diante da aprovação da Instrução Normativa nº 08, de 07 de Novembro de 2023, que estabelece diretrizes para a elaboração da análise de riscos e da matriz de riscos nas aquisições e contratações deste Tribunal (id. 1393398), devolvemos os presentes autos para que os respectivos gestores procedam aos necessários ajustes e às adequações no termo de referência, devendo incluir uma avaliação dos riscos da contratação, considerando-se, inclusive, as valiosas lições aprendidas em outras contratações da organização, com o objetivo de garantir o cumprimento das diretrizes normativas e a eficiência na gestão dos contratos, além de evitar problemas já ocorridos em contratações passadas.

Por ser pertinente, objetivando assegurar a completa observância das etapas de planejamento, análise e gestão de riscos conforme indicado na referida IN, enfatizando a excelência e a integridade das licitações e execuções contratuais do Tribunal, ressaltamos a importância da personalização de cada Termo de Referência (TR), adequando-os às especificidades do objeto contratado para atender, de forma precisa, às necessidades do Tribunal.

Por fim, salientamos que os processos referentes às contratações das Eleições de 2024 devem ser remetidos à Comissão de Planejamento de Pleitos Eleitorais (CPPE), para aprovação da logística, somente após a realização dos Estudos Técnicos Preliminares, análise de viabilidade da contratação e a elaboração dos Termos de Referência, que devem incluir a análise de riscos.

Como forma de contribuição e para facilitar a compreensão e implementação do processo, encaminhamos em anexo um fluxograma do metaproceto de aquisição pública, elaborado pelo TCU, destinado a orientar as unidades do Tribunal na aplicação prática dos procedimentos estabelecidos pela Instrução Normativa, garantindo uma abordagem sistematizada e eficiente.



Com atenção,



Documento assinado eletronicamente por **SAULO SANTOS NOBRE, Membro da Comissão**, em 13/11/2023, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **HEBERTH HENRIQUE ARAÚJO PINHEIRO, Membro da Comissão**, em 13/11/2023, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **RENATO FLOERING TAVARES, Membro da Comissão**, em 13/11/2023, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1395970** e o código CRC **724FE353**.

---

0008151-45.2023.6.02.8000

1395970v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

Este procedimento irá apresentar os estudos necessários visando a contratação de empresa especializada em Serviços de locação de cadeiras giratórias espaldar baixo, tipo secretária, e mesas de escritório, que irão atender à necessidade específica da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica, nos trabalhos executados no dia das Eleições 2024, diretamente relacionados aos Testes de Integridade da Urna Eletrônica, com e sem biometria.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

### 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação de empresa especializada em Serviços de locação de cadeiras giratórias espaldar baixo, tipo secretária, e mesas de escritório, que irão atender à necessidade específica da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica, nos trabalhos executados no dia das Eleições 2024, diretamente relacionados aos Testes de Integridade da Urna Eletrônica, com ou sem biometria, cujo montante equivale a 20 (vinte) urnas no total, demandando assim um quantitativo mínimo de 40 mesas e 80 cadeiras giratórias para uso durante o processo.

### 2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação **não** está prevista no plano de contratações anual.

A demanda, no entanto, já surgiu desde o último pleito, quando se aumentou o número de urnas a serem auditadas de 3 para 20 unidades, e o processo de auditoria passou a ser realizado no auditório da OAB, que não dispunha de mobiliário compatível com os trabalhos, assim como não o tínhamos no tribunal.

## **Necessário portanto complementar a dotação orçamentária de Eleições com vistas a suprir esta demanda.**

### **3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

3.1. Contratação de empresa especializada para locação de cadeiras giratórias espaldar baixo, tipo secretária, e mesas de escritório, de acordo com o especificado no ANEXO I, visando atender as necessidades da instalação do mobiliário necessário à realização dos trabalhos da Comissão de Auditoria da Votação Paralela, nas Eleições 2024, 1º e 2º turno, se houver, a serem realizados no auditório da OAB, à Av. General Luiz de França Albuquerque, 7100 AL-101 Norte - Jacarecica, Maceió - AL, 57038-640.

3.2. O fornecimento e instalação do material e ferramentas necessárias à montagem dos objetos do presente termo ficará a cargo da CONTRATADA, posteriormente desmontagem e retirada dos equipamentos, assim como a utilização de material complementar necessário aos trabalhos, como andaimes, equipamentos de proteção individual (EPI), entre outros, que correrão às expensas e serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

3.3. Os serviços de mão de obra e transporte para deslocamento dos objetos locados deverão estar inclusos nos custos totais pela CONTRATADA;

3.4. Os serviços deverão ser prestados dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos pela CONTRATADA, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis.

3.5. As entregas e instalações dos objetos em tela, serão agendadas previamente, sinalizando o dia e horário combinado com a CONTRATADA, o gestor ou fiscal da contratação.

3.6. Prazo de entrega: 30 dias a partir do recebimento da Nota de Empenho.

3.7. Local de entrega: auditório da OAB, à Av. General Luiz de França Albuquerque, 7100 AL-101 Norte - Jacarecica, Maceió - AL, 57038-640.

3.8. Horário de entrega: impreterivelmente no horário das 08h às 16h, das segundas às quintas-feiras e das 08h às 13h às sextas-feiras.

3.9. Não há necessidade de adequação do ambiente para recebimento da solução a ser contratada.

3.10. As despesas com frete serão de responsabilidade da empresa contratada e em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da

emissão da nota fiscal/fatura.

3.11. O material será analisado em até 1(um) dia útil após a entrega dos itens e da nota fiscal. Constatada a adequação às exigências deste Tribunal, o material será recebido definitivamente.

3.12. A contratada deverá substituir, às suas expensas, as divergências eventualmente encontradas resultantes de sua execução, no prazo máximo de 1 (um) dia corrido.

3.13 A contratada deverá indicar endereço eletrônico (*email*) para o recebimento de expedientes/notificações enviadas pelo TRE/AL. As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas sempre por escrito, por e-mail ou *whatsapp* funcional das unidades envolvidas a serem disponibilizados quando da ocorrência da contratação.

3.14 Serão considerados válidos todos os expedientes enviados por email ao endereço eletrônico indicado pelo fornecedor, inclusive as Notas de Empenho. Decorridos 2 (dois) dias úteis após o envio de notificações por e-mail, inclusive a Nota de Empenho, sem que seja acusado o recebimento pela contratada, a notificação será dada como efetivamente recebida pela mesma.

3.15 No valor proposto estarão inclusos todos os encargos, tributos, incidentes na contratação além de eventuais despesas de frete.

3.16 Quando do pagamento da nota fiscal, deverão ser observadas as prescrições da IN nº 03/2022/TRE/AL.

3.17 Como se trata de contratação de serviços de locação, os impactos ambientais serão mínimos.

#### 4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Mesa operacional do tipo birô, para uso em ambientes corporativos, sem gavetas, em compensado melamínico branco ou bege. Largura 1400 mm; Altura 750mm; Profundidade 600mm	40
<ul style="list-style-type: none"><li>• Cadeira Giratória COR PRETA OU AZUL</li></ul> Assento com concha em madeira e espuma anatômica. <ul style="list-style-type: none"><li>• Encosto de espaldar médio, com espuma anatômica.</li><li>• Mecanismo de regulagem da altura do assento com acionamento suave e travamento em qualquer posição.</li><li>• Base giratória injetada em nylon, reforçadas para aumentar</li></ul>	



a resistência a cargas estáticas aplicadas.

- Apoio de braços em formato “T” com regulagem de altura.

Regulagem de Altura: Pistão Pneumático;

- Braços com regulagem de altura
- Material de Revestimento do Assento: injetado em polipropileno
- Material da Estrutura: Carenagem em Polipropileno;
- Material de Revestimento do Encosto: Polipropileno revestido com poliéster.
- Material dos Rodízios: Nylon/ ou alumínio Polido

PESO SUPORTADO PELO PRODUTO (110KG)

ALTURA DO PRODUTO 86 a 93cm

ALTURA DO CHÃO AO ASSENTO 40 a 45cm

LARGURA DO PRODUTO aprox.50cm

80

## 5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

R\$ 12.240,50 (1º turno) aluguel contabilizado em dias

R\$ 4.922,57 (2º turno) aluguel contabilizado em dias

Valores referente à última aquisição (10/2022)

## 6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

cadeira giratória R\$ 30,48 por dia

<https://www.loctok.com.br/categoria-produto/moveis/cadeiras/>

Mesa escritório 1,20 x 0,60m R\$ 99,44 por dia

<https://www.loctok.com.br/categoria-produto/moveis/mesas/>

### CÁLCULO APROXIMADO:

1º turno

Cadeiras:  $30,48 \times 80 \times 7 = 17.068,80$

Mesas:  $99,44 \times 40 \times 7 = 27.843,20$

**total 1º turno: R\$ 44.912,00**

2º turno

Cadeiras:  $30,48 \times 32 \times 5 = 4.876,80$

Mesas:  $99,44 \times 16 \times 5 = 7.955,20$

**total 2º turno: R\$ 12.832,00**

## **7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Contratação de empresa especializada em Serviços de locação de cadeiras giratórias espaldar baixo, tipo secretária, e mesas de escritório, que irão atender à necessidade específica da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica, nos trabalhos executados no dia das Eleições 2024, diretamente relacionados aos Testes de Integridade da Urna Eletrônica, com ou sem biometria, cujo montante equivale a 20 (vinte) urnas no total, demandando assim um quantitativo mínimo de 40 mesas e 80 cadeiras giratórias para uso durante o processo.

7.1 A CONTRATADA deverá fornecer os produtos objetos da locação, com respeito às características detalhadas no termo de referência, termos editalícios e anexos e demais condições apresentadas.

7.2 Prazo de entrega: 30 dias a partir do recebimento da Nota de Empenho.

7.3 Local de entrega: auditório da OAB, à Av. General Luiz de França Albuquerque, 7100 AL-101 Norte - Jacarecica, Maceió - AL, 57038-640.

7.4 Horário de entrega: impreterivelmente no horário das 08h às 16h, das segundas às quintas-feiras e das 08h às 13h às sextas-feiras.

7.5 Não há necessidade de adequação do ambiente do Tribunal para recebimento da solução a ser contratada.

7.6 As despesas com frete serão de responsabilidade da empresa contratada e em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

7.7 O material será analisado em até 3 (três) dias úteis após a entrega dos itens e da nota fiscal. Constatada a adequação às exigências deste Tribunal, o material será recebido definitivamente.

7.7.1 - A contratada deverá substituir, às suas expensas, as divergências eventualmente encontradas, no prazo máximo de 10 dias corridos.

7.8 O material/produto deverá obrigatoriamente estar acondicionado em embalagens de boa qualidade, não danificadas, originais da linha de fabricação de cada empresa, sendo vedada a utilização de etiquetas por parte da empresa fornecedora.

7.9 As embalagens deverão conter todas as informações exigidas pelo Código de Defesa do Consumidor e demais exigências impostas por órgãos oficiais competentes.

7.9.1 - Deverão estar impressas em cada embalagem, conforme o

caso, as seguintes informações:

7.9.1.1 - especificações do material, marca, peso líquido, data de fabricação e vencimento ou período de validade.

7.9.1.2 - registro no órgão competente, devidamente atualizado.

7.9.1.3 - registro no Ministério da Saúde.

7.9.1.4 - número de telefone para atendimento ao consumidor (SAC).

7.10 As embalagens dos materiais/produtos deverão estar de acordo com a legislação vigente.

7.11 A contratada deverá indicar endereço eletrônico (*email*) para o recebimento de expedientes/notificações enviadas pelo TRE/AL. As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas sempre por escrito, por e-mail ou *whatsapp* funcional das unidades envolvidas a serem disponibilizados quando da ocorrência da contratação.

7.12 Serão considerados válidos todos os expedientes enviados por email ao endereço eletrônico indicado pelo fornecedor, inclusive as Notas de Empenho. Decorridos 2 (dois) dias úteis após o envio de notificações por e-mail, inclusive a Nota de Empenho, sem que seja acusado o recebimento pela contratada, a notificação será dada como efetivamente recebida pela mesma.

7.12.1 A contratada será obrigada a corrigir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem faltas ou incorreções resultantes de sua execução.

7.12.2 No valor proposto estarão inclusos todos os encargos, tributos, incidentes na contratação além de eventuais despesas de frete.

7.12.3 Quando do pagamento da nota fiscal, deverão ser observadas as prescrições da IN nº 03/2022/TRE/AL.

7.13 Visando a efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais quanto à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental nos editais de licitação promovidos pela Administração Pública, quando da aquisição de bens, poderá ser exigido que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

## **8 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

Não será necessário o parcelamento pois se trata de serviços de

locação de materiais que se destinam ao uso no dia das Eleições 2024 e segundo turno, se houver, e deve ser entregue na totalidade contratada para cada turno.

## **9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

O quantitativo a ser locado leva em consideração o número de urnas a serem auditadas.

Ressalte-se que esta proposta de modalidade de locção já foi utilizada em pleitos passados e se mostrou vantajoso, econômico e eficaz.

Respaldados na máxima de que a administração pública, na aquisição e contratação de bens, tem o dever, com previsão legal expressa, de sempre buscar as propostas mais vantajosas e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e que faz isto por meio de um procedimento administrativo prévio à contratação, qual seja, licitação, apresentamos o presente Estudo Técnico Preliminar - ETP.

## **10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Capacitar sistematicamente os servidores envolvidos nas contratações públicas, assim como os gestores e fiscais das contratações, atualizando os conhecimentos pertinentes à Nova LLC e às atividades de compras, fiscalização e gestão contratuais.

O êxito de cada uma das contratações públicas depende muito do compromisso de cada unidade participante do processo, como também da responsabilidade da administração pública em capacitar e valorizar seus servidores.

## **11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Não existem contratações correlatas ou interdependentes com o objeto desta contratação.

## **12 - IMPACTOS AMBIENTAIS**

Por se tratar de contrato de serviços de locação o impacto ambiental é mínimo.

## **13 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Após consulta no mercado concluímos que os objetos de contratação que originaram este ETP, são facilmente encontrados e ofertados por potenciais fornecedores. Ainda, são itens que já foram adquiridos por este Regional em outros pleitos e vários

fornecedores apresentaram suas propostas.

Ao final do presente estudo, o qual segue datado e assinado eletronicamente, concluiu-se que a contratação é viável e necessária, tendo os estudos preliminares evidenciado que a solução é possível, técnica e economicamente.

Maceió, AL, 16 de março de 2024.

Luciana Wander de Oliveira Melo - MEMBRO COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA

Renata Figueiredo Ataíde - MEMBRO COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA

Gestoras da Contratação



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA WANDER DE OLIVEIRA MELO, Membro da Comissão**, em 26/04/2024, às 00:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA FIGUEIREDO ATAIDE, Membro da Comissão**, em 26/04/2024, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1461237** e o código CRC **AAF73A8E**.

0008151-45.2023.6.02.8000

1461237v16



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## **TERMO DE REFERÊNCIA (LEI Nº 14.133/2021)**

### **1 - DEFINIÇÃO DO OBJETO**

1 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de cadeiras giratórias espaldar baixo, tipo secretária, e mesas de escritório, de acordo com o especificado no ANEXO ÚNICO (1461240), visando atender as necessidades da instalação do mobiliário necessário à realização dos trabalhos da Comissão de Auditoria da Votação Paralela, nas Eleições 2024, 1º e 2º turno, se houver, a serem realizados em local a ser definido por este TRE, localizado nesta capital, Maceió/AL.

1.1 - A locação em tela abrange o período de 30/09/2024 a 06/10/2024 para o primeiro turno das eleições, estando o mobiliário disponível para a retirada pela empresa a partir do dia 07/10 e, em havendo segundo turno, a locação abrangerá também o período de 23/10/2022 a 27/10/2022 e disponível para a retirada no dia 28/10/2024.

1.2 - A locação em tela, assim como as entregas e retiradas dos materiais, se darão de forma separada, para cada turno das eleições, caso haja primeiro e segundo turnos, ficando a critério da locadora manter ou não o mobiliário no local até a realização do segundo turno, se houver.

2 - JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação devido a necessidade de instalação no local de mobiliários compatíveis com o funcionamento de 20 sessões eleitorais, cujas urnas serão auditadas no dia das eleições, inclusive segundo turno, se houver, conforme determinado pelo Tribunal Superior Eleitoral, por meio da Resolução vigente, para a respectiva auditoria.

### **3 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

3.1. As especificações técnicas do mobiliário estão apresentadas no Anexo ÚNICO 1461240 deste Termo de Referência;

3.2. A qualidade de confecção e acabamento, a resistência e o atendimento aos requisitos de ergonomia, serão fatores preponderantes na avaliação do mobiliário devendo ser atendidas as normas da ABNT, referentes ao tipo de mobiliário que está sendo locado.

3.3. Especificamente com relação às cadeiras, deverá ser considerada a ABNT NBR 13962:2006 - Móveis para escritório - Cadeiras, dentre outras que se fizerem relevantes.

3.4. As cores da forração das cadeiras deverão ser de uma só tonalidade para todo o lote a ser locado (preta ou azul).

3.5. As cadeiras/poltronas deverão estar em ótimo estado de conservação e uso,

considerando os parâmetros abaixo:

3.5.1. Forração sem manchas, rasgos ou sinais de desbotamento;

3.5.2. No caso de fornecimento de alguma cadeira/poltrona em couro, não deverá apresentar danos tais como: manchas, rachaduras, rasgos e assemelhados;

3.5.3. Os rodízios e demais regulagens das cadeiras/poltronas deverão estar em perfeito funcionamento.

3.6. Deverão ser apresentados, na fase de habilitação, laudos de conformidade ergonômica, emitido por profissional habilitado (engenheiro de segurança do trabalho ou médico do trabalho) ou profissional/entidade com notória especialidade em ergonomia de que seu produto está de acordo com as normas regulamentadoras, do Ministério do Trabalho e Emprego - NR 17.

## **2 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

O presente Termo de Referência foi elaborado tendo como base os dados constantes no Estudo Técnico Preliminar (1461237)

ANEXO ÚNICO TR 1461240

MAPA DE RISCOS 1492557

## **3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

3.1. Contratação de empresa especializada para locação de cadeiras giratórias espaldar baixo, tipo secretária, e mesas de escritório, de acordo com o especificado no ANEXO ÚNICO, visando atender as necessidades da instalação do mobiliário necessário à realização dos trabalhos da Comissão de Auditoria da Votação Paralela, nas Eleições 2024, 1º e 2º turno, se houver, a serem realizados no auditório da OAB, à Av. General Luiz de França Albuquerque, 7100 AL-101 Norte - Jacarecica, Maceió - AL, 57038-640.

3.2. O fornecimento e instalação do material e ferramentas necessárias à montagem dos objetos do presente termo ficará a cargo da CONTRATADA, posteriormente desmontagem e retirada dos equipamentos, assim como a utilização de material complementar necessário aos trabalhos, como andaimes, equipamentos de proteção individual (EPI), entre outros, que correrão às expensas e serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

3.3. Os serviços de mão de obra e transporte para deslocamento dos objetos locados deverão estar inclusos nos custos totais pela CONTRATADA;

3.4. Os serviços deverão ser prestados dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos pela CONTRATADA, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis.

3.5. As entregas e instalações dos objetos em tela, serão agendadas previamente, sinalizando o dia e horário combinado com a CONTRATADA, o gestor ou fiscal da contratação.

3.6. Prazo de entrega: No dia 30/09/2024 no horário matutino, a partir das 8h, para o primeiro turno das eleições, estando o mobiliário disponível para a retirada pela empresa a partir do dia 07/10 e, em havendo segundo turno, no dia 23/10/2022 a partir das 8h, e no horário matutino e disponível para a retirada no dia 28/10/2024.

3.7. Local de entrega: auditório da OAB, à Av. General Luiz de França Albuquerque, 7100 AL-101 Norte - Jacarecica, Maceió - AL, 57038-640.

3.8. Horário de entrega: impreterivelmente no horário das 08h às 16h, das segundas às quintas-feiras e das 08h às 13h às sextas-feiras.

3.9. Não há necessidade de adequação do ambiente para recebimento da solução a ser contratada.

3.10. As despesas com frete serão de responsabilidade da empresa contratada e em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

3.11. O material será analisado em até 1(um) dia útil após a entrega dos itens e da nota fiscal. Constatada a adequação às exigências deste Tribunal, o material será recebido definitivamente.

3.12. A contratada deverá substituir, às suas expensas, as divergências eventualmente encontradas resultantes de sua execução, no prazo máximo de 1 (um) dia corrido.

3.13 A contratada deverá indicar endereço eletrônico (*email*) para o recebimento de expedientes/notificações enviadas pelo TRE/AL. As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas sempre por escrito, por e-mail ou *whatsapp* funcional das unidades envolvidas a serem disponibilizados quando da ocorrência da contratação.

3.14 Serão considerados válidos todos os expedientes enviados por email ao endereço eletrônico indicado pelo fornecedor, inclusive as Notas de Empenho. Decorridos 2 (dois) dias úteis após o envio de notificações por e-mail, inclusive a Nota de Empenho, sem que seja acusado o recebimento pela contratada, a notificação será dada como efetivamente recebida pela mesma.

3.15 No valor proposto estarão inclusos todos os encargos, tributos, incidentes na contratação além de eventuais despesas de frete.

3.16 Quando do pagamento da nota fiscal, deverão ser observadas as prescrições da IN nº 03/2022/TRE/AL.

3.17 Como se trata de contratação de serviços de locação, os impactos ambientais serão mínimos.

#### **4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1. A gestão e fiscalização serão exercidas por servidores da seção de almoxarifado previamente designados por portaria.

4.2. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, em observância à Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 01, de 10 de janeiro de 2010, especificamente ao art. 5º, III: que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem



individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

4.3. Por se tratar de contrato de locação os impactos ambientais são mínimos.

4.4. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.5. Não haverá exigência de garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

## **5 - EXECUÇÃO DO OBJETO**

5.1. A CONTRATADA deverá fornecer o produto objeto da aquisição e executar o contrato em absoluta conformidade com as disposições do edital de licitação, termos e anexos respectivos.

5.2. O fornecedor deverá entregar o quantitativo respectivo ao 1º turno no dia 30/09/2024 no horário matutino, a partir das 8h, para o primeiro turno das eleições, estando o mobiliário disponível para a retirada pela empresa a partir do dia 07/10 e, em havendo segundo turno, no dia 23/10/2022 a partir das 8h, e no horário matutino e disponível para a retirada no dia 28/10/2024.

5.3. Local de entrega: auditório da OAB, à Av. General Luiz de França Albuquerque, 7100 AL-101 Norte - Jacarecica, Maceió - AL, 57038-640.

5.3.1 - Apresentar pessoal devidamente trajado com camiseta e crachá de identificação.

5.4 - Horário de recebimento de materiais no almoxarifado do TRE: impreterivelmente no horário das 08h às 15h, das segundas às quintas-feiras e das 08h às 13h às sextas-feiras.

5.5 - Não há necessidade de adequação do ambiente do Tribunal para recebimento da solução a ser contratada.

5.6 - No valor proposto estarão inclusos todos os encargos, tributos, incidentes na contratação, além de eventuais despesas de frete, esta última em hipótese alguma poderá ser destacada quando da emissão da nota fiscal/fatura.

5.6.1 - Quando do pagamento da nota fiscal, deverão ser observadas as prescrições da IN nº 03/2022/TRE/AL

5.7 - O material será analisado em até 1 (dois) dias úteis após a entrega dos itens e da nota fiscal. Constatada a adequação às exigências deste Tribunal, o material será recebido definitivamente.

5.7.1 - A contratada deverá substituir, às suas expensas, as divergências eventualmente encontradas, no prazo máximo de 1 dias úteis, para a entrega respectiva ao 1º turno.

5.8 - A contratada deverá indicar endereço eletrônico (*email*) para o recebimento de expedientes/notificações enviadas pelo TRE/AL. As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas sempre por escrito, por e-mail ou *whatsapp* funcional das unidades envolvidas a serem disponibilizados quando da ocorrência da

contratação.

5.9 - Serão considerados válidos todos os expedientes enviados por email ao endereço eletrônico indicado pelo fornecedor, inclusive as Notas de Empenho. Decorridos 2 (dois) dias úteis após o envio de notificações por e-mail, inclusive a Nota de Empenho, sem que seja acusado o recebimento pela contratada, a notificação será dada como efetivamente recebida pela mesma.

5.10 - A contratada será obrigada a corrigir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem faltas ou incorreções resultantes de sua execução. .

5.11 - Visando a efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais quanto à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental nos editais de licitação promovidos pela Administração Pública, que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

## **6 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3. A empresa deve indicar, em até 02 (dois) dias úteis, seu representante, através de competente mandato, para execução do objeto da contratação.

6.4. Deve ser indicado outro representante, em igual prazo de 02 (dois) dias úteis, na hipótese do contratante utilizar-se do direito de determinar, a qualquer tempo, a substituição do representante anterior.

6.5. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.6. Os esclarecimentos solicitados pelo gestor de contrato deverão ser prestados imediatamente, podendo ser fixado prazo, de acordo com o nível de complexidade de cada caso.

6.7. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá, se achar necessário, realizar reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.8. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.9. A fiscalização será exercida no interesse do TRE-AL, a qual não exclui nem reduz a

responsabilidade da contratada pela adequada execução do objeto contratado e pelos danos ou prejuízos por ele causados, por culpa ou dolo, ao TRE-AL, ou a terceiros.

6.10. A gestão do contrato será realizada por comissão designada pela Portaria da Presidência do TRE-AL nº 279/2023, a qual coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.11. A comissão gestora da contratação acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.12. A comissão gestora da contratação rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratado que não obedecer aos dispositivos deste Termo de Referência, da respectiva Proposta e da Nota de Empenho.

6.13. A comissão gestora da contratação emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.14. A comissão gestora da contratação tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.15. A comissão gestora da contratação deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## **7 - MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável da Seção de Almojarifado, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e ANEXOS e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 1 (UM) dias útil, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá em até 1 (um) dia corrido, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão

que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.8. O TRE poderá aplicar as seguintes sanções administrativas, caso necessário:

a) advertência, em virtude do descumprimento de obrigações de pequena monta, podendo a Administração, no caso de haver o cometimento reiterado das faltas ensejadoras desta sanção, aplicar outras mais severas;

- b) multa de 1% (um por cento), ao dia, incidente sobre o valor total do contrato em razão de atraso no cumprimento do objeto ou na correção de irregularidade;
- c) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor integral do contrato, em razão de inexecução total, ou sobre o valor remanescente, no caso de inexecução parcial;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, quando a inexecução contratual causar transtornos à realização das eleições para o qual foi contratado.
- f) As sanções previstas nas alíneas “d” e “e” poderão, conforme o caso, ser impostas cumulativamente com as de multa.

## **8 - SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

- 8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço ou maior desconto.
- 8.2. O fornecimento do objeto será integral, conforme as especificações constantes nos itens do contrato e do Edital.
- 8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os requisitos solicitados no edital de licitação.

## **9 - ESTIMATIVA DO PREÇO**

- 9.1. O custo estimado total da contratação será determinado pela Secretaria de Administração, após pesquisa de preços pela unidade competente.

## **10 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos cuja classificação ficará a cargo da Secretaria de Administração, por sua unidade específica.

Responsáveis:

Luciana Wander de Oliveira Melo - Membro COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA

Renata Figueiredo Ataíde - Membro COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA

Gestoras da Contratação



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA WANDER DE OLIVEIRA MELO, Membro da Comissão**, em 26/04/2024, às 00:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA FIGUEIREDO ATAIDE, Membro da Comissão**, em 26/04/2024, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1461239** e o código CRC **3AE2B8D5**.

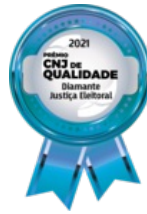
---

0008151-45.2023.6.02.8000

1461239v8



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



Anexo

ESPECIFICAÇÕES	1º TURNO	2º TURNO
<p>Mesa operacional do tipo birô, para uso em ambientes corporativos, sem gavetas, em compensado melamínico branco ou bege.</p> <p>Largura 1400 mm;</p> <p>Altura 750mm;</p> <p>Profundidade 600mm</p>	40	16
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cadeira Giratória COR PRETA OU AZUL</li> </ul> <p>Assento com concha em madeira e espuma anatômica.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Encosto de espaldar médio, com espuma anatômica.</li> <li>• Mecanismo de regulagem da altura do assento com acionamento suave e travamento em qualquer posição.</li> <li>• Base giratória injetada em nylon, reforçadas para aumentar a resistência a cargas estáticas aplicadas.</li> <li>• Apoio de braços em formato "T" com regulagem de altura.</li> </ul> <p>Regulagem de Altura: Pistão Pneumático;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Braços com regulagem de altura</li> <li>• Material de Revestimento do Assento: injetado em polipropileno</li> <li>• Material da Estrutura: Carenagem em Polipropileno;</li> <li>• Material de Revestimento do Encosto: Polipropileno revestido com poliéster.</li> <li>• Material dos Rodízios: Nylon/ ou alumínio Polido</li> </ul> <p>PESO SUPORTADO PELO PRODUTO (110KG)</p> <p>ALTURA DO PRODUTO 86 a 93cm</p> <p>ALTURA DO CHÃO AO ASSENTO 40 a 45cm</p> <p>LARGURA DO PRODUTO aprox.50cm</p>	80	32

Luciana Wander de Oliveira Melo - COMISSÃO CAVE

Renata Figueiredo Ataíde - COMISSÃO CAVE

Gestoras da contratação



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA WANDER DE OLIVEIRA MELO, Membro da Comissão**, em 26/04/2024, às 00:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA FIGUEIREDO ATAIDE, Membro da Comissão**, em 26/04/2024, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1461240** e o código CRC **0F0BBCAD**.

0008151-45.2023.6.02.8000

1461240v5



Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

**Mapa de Riscos**

Unidade:	COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA
Responsável (is) pela elaboração:	Luciana Wander de Oliveira Melo e Renata Figueiredo Ataíde

**FASE DE ANÁLISE**

- Planejamento da Contratação
- Seleção do Fornecedor
- Gestão do Contrato

**Observação:** Após a identificação e avaliação dos riscos, deve-se verificar a classificação na matriz de Probabilidade x Impacto (ao lado), sendo que os riscos que resultarem em uma classificação alta (cor vermelha na matriz) devem receber maior atenção do que os riscos classificados como moderados ou médios (cor amarela na matriz) e, conseqüentemente, os riscos classificados como baixo (cor verde na matriz) podem ter menor atenção que os moderados e altos.

Probabilidade	Alta	75	150	225
	Média	50	100	150
	Baixa	25	50	75
		Baixa	Média	Alta
<b>Impacto</b>				

Risco	Probabilidade (P)	Impacto (I)	Classificação (P x I)	Dano	Ação Preventiva (AP)	Responsável AP	Ação de Contingência (AC)	Responsável AC
Demora no andamento do procedimento	Média (10)	Alto (15)	150	Não entrega do item	Atribuir caráter de prioridade ao procedimento	Unidades em que haverá tramitação do processo	Contratação direta	SAD/SEIC
Estimativa incorreta das quantidades	Baixa (5)	Médio (10)	50	Levando à sobra ou falta dos itens	Utilizada mesma base de eleições passadas	Equipe de Planejamento	Alterações contratuais (acréscimos e supressões)	CAVE/SAD
Atraso na entrega	Média (10)	Alto (15)	150	falta dos itens	controle rigoroso da gestão contratual	Equipe de Planejamento	contratação emergencial ou a critério das unidades superiores	CAVE/SAD
Itens quebrados	Baixa (5)	Alto (15)	75	falta dos itens	controle rigoroso da gestão contratual	Equipe de Planejamento	contratação emergencial ou a critério das unidades superiores	CAVE/SAD



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## DESPACHO

Maceió, 26 de abril de 2024.

À SAD.

Para análise e aprovação dos instrumentos de contratação apresentados nos eventos ETP (1461237), TR (1461239), ANEXO ÚNICO (1461240) e MAPA DE RISCOS (1492557) e posterior evolução à CPPE para deliberação com vistas à contratação.

Respeitosamente,

Luciana Wander de Oliveira Melo

Renata Figueiredo Ataíde

Gestoras da Contratação

MEMBROS DA COMISSÃO DE AUDITORIA DA  
VOTAÇÃO ELETRÔNICA



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA WANDER DE OLIVEIRA MELO**, **Membro da Comissão**, em 26/04/2024, às 01:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1492558** e o código CRC **945789CC**.

0008151-45.2023.6.02.8000

1492558v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



## DESPACHO

Maceió, 26 de abril de 2024.

À Diretoria-Geral  
(à SEIC)

Senhor Diretor-Geral,

Em atenção ao Despacho CAVE 1492558 assinalo que:

a) quanto ao Mapa de Riscos (1492557) e ao Estudo Técnico Preliminar (1461237), foram observados os demais requisitos tratados na IN TRE-AL 08/2023, estando presentes os elementos de que trata o inciso XX do art. 6º da Lei 14.133/2021;

b) quanto ao Termo de Referência, convém avaliar o documento à luz do rol de itens enumerados no inciso XXIII do art. 6º da Lei 14.133/2021:

XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;

b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;

c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

d) requisitos da contratação;

e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá

produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;

f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;

g) critérios de medição e de pagamento;

h) forma e critérios de seleção do fornecedor;

i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;

j) adequação orçamentária;

Nesse sentido, o Termo de Referência CAVE 1461239 é estruturado de acordo com os tópicos acima, reproduzidos no Anexo III da IN TRE-AL 08/2023, ressaltando que, quando da elaboração da minuta do edital, os itens relativos à estimativa de preços deverão ser devidamente ajustados à instrução a ser conduzida pela SEIC.

Com esses apontamentos, evoluo os presentes autos a Vossa Senhoria para ratificação da CPPE, sem prejuízo da remessa do feito, que ora procedo, à SEIC, para início da instrução, posto se tratar de aquisição de material necessário para atender as demandas ordinárias das eleições 2024.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**, Secretário de Administração, em 26/04/2024, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1493432** e o código CRC **52E0D6FB**.

**Data de Envio:**

29/04/2024 14:51:07

**De:**

TRE-AL/SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÕES <seic@tre-al.jus.br>

**Para:**

contato@conexaoffice.com.br  
bruno@conexao-al.com.br  
eventual@live.com.br  
sp@telelok.com.br  
contato@rentalbrasil.com.br  
linea.home@hotmail.com

**Assunto:**

Locação de Móveis - TRE/AL

**Mensagem:**

Prezados,

O tribunal Eleitoral de Alagoas pretende contratar empresa especializada para locação de móveis de escritório visando atender as necessidades da instalação do mobiliário necessário à realização dos trabalhos da Comissão de Auditoria da Votação Paralela , nas eleições de 2024. Para tanto, solicito proposta de preço conforme Termo de Referência e Anexo único que acompanham esse e-mail. Favor enviar com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

Christiane Brêda  
SEIC/COMAP/SAD/TRE-AL  
contato: (82) 98103-1100

**Anexos:**

SEI\_TRE-AL - 1377175 - Termo de Referência.pdf  
SEI\_TRE-AL - 1461240 - Anexo.pdf  
Anexo\_1461240.html

**Data de Envio:**

29/04/2024 14:56:55

**De:**

TRE-AL/SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÕES <seic@tre-al.jus.br>

**Para:**

mariana@conexao-al.com.br  
epifanioproducoes@hotmail.com  
jalves\_contabil@hotmail.com  
wl\_assessoriacontabil@hotmail.com  
fannueventos@ig.com.br  
printpage@printpage.com.br  
adm\_almeidasoares@hotmail.com  
contatojhb2@gmail.com  
tarcianaclc2009@hotmail.com  
diego@atributcontabilidade.com  
eventospadrao@hotmail.com  
cheila\_teixeira@hotmail.com

**Assunto:**

Locação de Móveis - TRE/AL

**Mensagem:**

Prezados,

O tribunal Eleitoral de Alagoas pretende contratar empresa especializada para locação de móveis de escritório visando atender as necessidades da instalação do mobiliário necessário à realização dos trabalhos da Comissão de Auditoria da Votação Paralela , nas eleições de 2024. Para tanto, solicito proposta de preço conforme Termo de Referência e Anexo único que acompanham esse e-mail. Favor enviar com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

Christiane Brêda  
SEIC/COMAP/SAD/TRE-AL  
contato: (82) 98103-1100

**Anexos:**

SEI\_TRE-AL - 1377175 - Termo de Referência.pdf  
SEI\_TRE-AL - 1461240 - Anexo.pdf  
Anexo\_1461240.html  
E\_mail\_1494001.html

**Data de Envio:**

29/04/2024 14:59:47

**De:**

TRE-AL/SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÕES <seic@tre-al.jus.br>

**Para:**

diego@atributcontabilidade.com  
tarcianaclc2009@hotmail.com  
contatojhb2@gmail.com  
fannueventos@ig.com.br  
jalves\_contabil@hotmail.com  
epifanioproducoes@hotmail.com  
mariana@conexao-al.com.br  
eventospadrao@hotmail.com  
adm\_almeidasoares@hotmail.com  
printpage@printpage.com.br  
wl\_assessoriacontabil@hotmail.com

**Assunto:**

Locação de Móveis - TRE/AL

**Mensagem:**

Prezados,

O tribunal Eleitoral de Alagoas pretende contratar empresa especializada para locação de móveis de escritório visando atender as necessidades da instalação do mobiliário necessário à realização dos trabalhos da Comissão de Auditoria da Votação Paralela , nas eleições de 2024. Para tanto, solicito proposta de preço conforme Termo de Referência e Anexo único que acompanham esse e-mail. Favor enviar com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

Christiane Brêda  
SEIC/COMAP/SAD/TRE-AL  
contato: (82) 98103-1100

**Anexos:**

SEI\_TRE-AL - 1377175 - Termo de Referência.pdf  
SEI\_TRE-AL - 1461240 - Anexo.pdf  
E\_mail\_1494017.html

**Data de Envio:**

29/04/2024 15:05:13

**De:**

TRE-AL/SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÕES <seic@tre-al.jus.br>

**Para:**

sos.lucena.r@hotmail.com  
johnrichard@johnrichard.com.br  
maria.fazio@johnrichard.com.br  
jocilea.santos@johnrichard.com.br  
fabricio.marinho@johnrichard.com.br  
marcio.jesus@johnrichard.com.br

**Assunto:**

Locação de Móveis - TRE/AL

**Mensagem:**

Prezados,

O tribunal Eleitoral de Alagoas pretende contratar empresa especializada para locação de móveis de escritório visando atender as necessidades da instalação do mobiliário necessário à realização dos trabalhos da Comissão de Auditoria da Votação Paralela , nas eleições de 2024. Para tanto, solicito proposta de preço conforme Termo de Referência e Anexo único que acompanham esse e-mail. Favor enviar com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

Christiane Brêda  
SEIC/COMAP/SAD/TRE-AL  
contato: (82) 98103-1100

**Anexos:**

SEI\_TRE-AL - 1461240 - Anexo.pdf  
SEI\_TRE-AL - 1377175 - Termo de Referência.pdf





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## DESPACHO

Maceió, 29 de abril de 2024.

Reporto-me ao Despacho GSAD (1493432) para remeter os autos à CPPE, para ratificação.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA, Diretor-Geral em exercício**, em 29/04/2024, às 21:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1494054** e o código CRC **8517D265**.

0008151-45.2023.6.02.8000

1494054v1

Conexão Arianny  
online

Boa tarde! 15:12

Sou do TRE-AL, gostaria de solicitar uma cotação 15:17 ✓✓

Seria para as eleições de 2024 15:17 ✓✓

TERMO DE REFERÊNCIA

SEI\_TRE-AL - 1377175 - Termo de Referência.pdf  
4 páginas • PDF • 216 KB

gentiliza responder com a maior brevidade possível 15:20 ✓✓

SEI\_TRE-AL - 1461240 - Anexo.pdf  
1 página • PDF • 167 KB

3 MENSAGENS NÃO LIDAS

Boa tarde! 15:36

Não temos disponibilidade desse material. 15:36

ok obrigada 15:36 ✓✓

+ | Digite uma mensagem

+55 11 4861-2281  
online



HOJE

Mensagem apagada 15:50

Boa Tarde, sou do TRE-AL, gostaria de solicitar uma proposta de preços para móveis de escritório 15:51 ✓

Boa tarde, tudo bem?

Pode me falar um pouco sobre sua demanda?  
Assim vejo a melhor forma para te atender 15:51



são 80 cadeiras giratorias azuis, e 40 mesas do tipo birô 15:53 ✓

não atendemos esse tipo de demanda 15:53

ok, grata 15:53 ✓

Agradeço seu contato 15:54

+ Digite uma mensagem

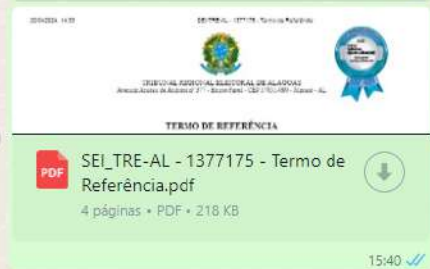
John Richard

escritório visando atender as necessidades da instalação do mobiliário necessário à realização dos trabalhos da Comissão de Auditoria da Votação Paralela, nas eleições de 2024. Para tanto, solicito proposta de preço conforme Termo de Referência e Anexo único que acompanham esse e-mail. Favor enviar com a maior brevidade possível.

15:39 ✓



15:40 ✓



15:40 ✓

HOJE

Olá Christiane, boa tarde!  
Tudo bem?

Sou o Márcio aqui da John Richard

Verifiquei em estoque e não teremos a mesa na medida de 1,40. Seria possível substituir pela mesa de 1,20?

Editada 16:33

Vou ver com a pessoa do Tr

17:49 ✓

Digite uma mensagem

Pesquisar



POR PTB2 18:04 30/04/2024



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## DESPACHO

Maceió, 30 de abril de 2024.

À CAVE,

Envio para vossa manifestação, a dúvida da empresa John Richard (evento 1495396), uma das empresas às quais solicitamos orçamento dos objetos constantes no Termo de Referência 1071 (evento 1377175), que nos indagou sobre a metragem das mesas de escritório, se poderiam ser substituídas de 1,40m por 1,20m, uma vez que eles não possuem a metragem exigida no Termo de Referência.

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANE RODRIGUES FERNANDES BRÊDA, Técnico Judiciário**, em 30/04/2024, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1495398** e o código CRC **741F98A1**.

0008151-45.2023.6.02.8000

1495398v1

**Orçamento 15.761**

02/05/2024

Eleições 2024

Toll Free 0800 771 5352 Telefone 11 5698-5300

**Atendente:** Marcio Almeida

# C000000042027

**Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas**Avenida General Luiz de França Albuquerque, 7100 AL-101 NORTE  
Jacarecica

57038-640 Maceió/AL

06.015.041/0001-38

**Christiane Brêda**

seic@tre-al.jus.br

(82) 98103-1100



**Local de Entrega**Avenida General Luiz de França Albuquerque, 7100 AL-101 NORTE  
Jacarecica

57038-640 Maceió - AL

**Local de Cobrança**Avenida General Luiz de França Albuquerque, 7100 AL-101 NORTE  
Jacarecica

57038-640 Maceió/AL

**Data Prev.Entrega** 30/09/2024**Período de Locação** 1 Mês/Meses**Data Prev.Retirada** 28/10/2024**Condição de Pagamento** 10 dias após envio da nf**Validade do orçamento:****\* OS VALORES ABAIXO SÃO REFERENTES A PAGAMENTOS MENSAIS**

	Qtde	Vir.Unit.Mensal	Vir.Total/Mensal
 Mesa Operacional - Platina L:1,2 P:0,75	40	64,04	2.561,60
 Cadeira Plus Giratoria - Grafite	80	98,52	7.881,60
		<b>Total da Área</b>	<b>10.443,20</b>
		* Total Mensal da Locação dos Móveis	10.443,20

\* Outras Despesas 15.000,00

\* Total do 01º Mês de Locação + Outras Despesas 25.443,20



**Orçamento 15.761**

02/05/2024

Eleições 2024

Toll Free 0800 771 5352 Telefone 11 5698-5300

**Atendente:** Marcio Almeida

### **Observações**

- \* Será cobrado no primeiro mês de locação uma taxa adicional (outras despesas) de acordo com a data e horário determinada da entrega. Este valor refere-se a entrega montagem e posteriormente desmontagem e retirada dos móveis.
- \* Para o retorno de locação, as empresas que possuem obrigatoriedade fiscal, deverão enviar o arquivo XML juntamente com o DANFE para o endereço eletrônico nfe@johnrichard.com.br Ajuste SINIEF 07/05, Cláusula 7ª Parágrafo 7º.
- \* A locação dos bens acima descrito obedecem aos termos do contrato padrão registrado sob nº 793973 no 9º Cartório de Registros de Títulos e Documentos de São Paulo, também acessível em nosso site
- \* As imagens são ilustrativas, podendo ocorrer variações de cor e modelo no momento da entrega.
- \* Este orçamento pode ser aceito em partes ou em sua totalidade.
- \* Crédito Sujeito à análise e aprovação.

#### **Dados para faturamento:**

John Richard Locação de Móveis Ltda  
Rua Sion, 66 CEP: 04774-040 São Paulo, SP  
CNPJ: 02.964.380/0001-00

BA - JOHN RICHARD LOCACAO DE MOVEIS LTDA.  
Avenida José Leite, 3251 42700-000 Lauro de  
Freitas/BA  
02.964.380/0006-14





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## DESPACHO

Maceió, 04 de maio de 2024.

À SEIC.

Informo que a medida de 1.20m de largura atende à necessidade da CAVE.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA WANDER DE OLIVEIRA MELO**, **Membro da Comissão**, em 04/05/2024, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1497698** e o código CRC **79289227**.

0008151-45.2023.6.02.8000

1497698v1



**De:** Johnrichard <johnrichard@johnrichard.com.br>  
**Para:** TRE-AL/SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÕES <seic@tre-al.jus.br>, "sos.lucena.r@hotmail.com" <sos.lucena.r@hotmail.com>  
**Data:** 03/05/2024 09:04 AM  
**Assunto:** [seic] RES: Orçamento - 15761 - Locação de Móveis - TRE/AL

---

Prezados, bom dia!

Segue orçamento conforme ajuste feito, considerando mesa de 1.20m, dado que a mesa de 1.40m não temos disponível.

O valor de "Outras despesas" refere-se a entrega, montagem e retirada. como nossa filial mais próxima é BA, fazemos o cálculo de entrega remota.

Qualquer dúvida, não deixe de me avisar.

Atenciosamente,

Marcio Almeida  
Lider Inside Sales  
0800 771 5352 | +55 11 99726-0794  
[www.johnrichard.com.br](http://www.johnrichard.com.br)  
[marcio.almeida@johnrichard.com.br](mailto:marcio.almeida@johnrichard.com.br)

Sua equipe possui mobiliário adequado para o Home Office?  
Clique para conhecer o Work.In, solução de mobiliário e ergonomia para Home Office.

Preserve o meio ambiente. Imprima somente se necessário.

-----Mensagem original-----

De: TRE-AL/SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÕES <[seic@tre-al.jus.br](mailto:seic@tre-al.jus.br)>  
Enviada em: segunda-feira, 29 de abril de 2024 15:05  
Para: [sos.lucena.r@hotmail.com](mailto:sos.lucena.r@hotmail.com); Johnrichard <[johnrichard@johnrichard.com.br](mailto:johnrichard@johnrichard.com.br)>; [maria.fazio@johnrichard.com.br](mailto:maria.fazio@johnrichard.com.br); Jocilea Santos <[jocilea.santos@johnrichard.com.br](mailto:jocilea.santos@johnrichard.com.br)>; [fabricio.marinho@johnrichard.com.br](mailto:fabricio.marinho@johnrichard.com.br); Marcio de Jesus <[marcio.jesus@johnrichard.com.br](mailto:marcio.jesus@johnrichard.com.br)>  
Assunto: Locação de Móveis - TRE/AL

Prezados,

O tribunal Eleitoral de Alagoas pretende contratar empresa especializada para locação de móveis de escritório visando atender as necessidades da instalação do mobiliário necessário à realização dos trabalhos da Comissão de Auditoria da

Votação Paralela , nas eleições de 2024. Para tanto, solicito proposta de preço conforme Termo de Referência e Anexo único que acompanham esse e-mail. Favor enviar com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

Christiane Brêda  
SEIC/COMAP/SAD/TRE-AL  
contato: (82) 98103-1100

**Anexados:**

Arquivo: <a href="#">Orçamento - 15761 - TRE ALAGOAS.pdf</a>	Tamanho: 328k	Tipo de Conteúdo: application/pdf
--	------------------	--------------------------------------



**Orçamento 15.761**

02/05/2024

Eleições 2024

Toll Free 0800 771 5352 Telefone 11 5698-5300

**Atendente:** Marcio Almeida

# C000000042027

**Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas**

Avenida General Luiz de França Albuquerque, 7100 AL-101 NORTE  
Jacarecica

57038-640 Maceió/AL

06.015.041/0001-38

**Christiane Brêda**

seic@tre-al.jus.br

(82) 98103-1100

**Local de Entrega**

Avenida General Luiz de França Albuquerque, 7100 AL-101 NORTE  
Jacarecica

57038-640 Maceió - AL

**Local de Cobrança**

Avenida General Luiz de França Albuquerque, 7100 AL-101 NORTE  
Jacarecica

57038-640 Maceió/AL

**Data Prev.Entrega** 30/09/2024



**Período de Locação** 1 Mês/Meses

**Data Prev.Retirada** 28/10/2024

**Condição de Pagamento** 10 dias após envio da nf

**Validade do orçamento:**

**\* OS VALORES ABAIXO SÃO REFERENTES A PAGAMENTOS MENSAIS**

	Qtde	Vir.Unit.Mensal	Vir.Total/Mensal
 Mesa Operacional - Platina L:1,2 P:0,75	40	64,04	2.561,60
 Cadeira Plus Giratoria - Grafite	80	98,52	7.881,60
		<b>Total da Área</b>	<b>10.443,20</b>
		* Total Mensal da Locação dos Móveis	10.443,20

\* Outras Despesas 15.000,00

\* Total do 01º Mês de Locação + Outras Despesas 25.443,20



**Orçamento 15.761**

02/05/2024

Eleições 2024

Toll Free 0800 771 5352 Telefone 11 5698-5300

**Atendente:** Marcio Almeida

### **Observações**

- \* Será cobrado no primeiro mês de locação uma taxa adicional (outras despesas) de acordo com a data e horário determinada da entrega. Este valor refere-se a entrega montagem e posteriormente desmontagem e retirada dos móveis.
- \* Para o retorno de locação, as empresas que possuem obrigatoriedade fiscal, deverão enviar o arquivo XML juntamente com o DANFE para o endereço eletrônico nfe@johnrichard.com.br Ajuste SINIEF 07/05, Cláusula 7ª Parágrafo 7º.
- \* A locação dos bens acima descrito obedecem aos termos do contrato padrão registrado sob nº 793973 no 9º Cartório de Registros de Títulos e Documentos de São Paulo, também acessível em nosso site
- \* As imagens são ilustrativas, podendo ocorrer variações de cor e modelo no momento da entrega.
- \* Este orçamento pode ser aceito em partes ou em sua totalidade.
- \* Crédito Sujeito à análise e aprovação.

#### **Dados para faturamento:**

John Richard Locação de Móveis Ltda  
Rua Sion, 66 CEP: 04774-040 São Paulo, SP  
CNPJ: 02.964.380/0001-00

BA - JOHN RICHARD LOCACAO DE MOVEIS LTDA.  
Avenida José Leite, 3251 42700-000 Lauro de  
Freitas/BA  
02.964.380/0006-14



## Relatório de Cotação: Locação de Movéis de Escritório

Pesquisa realizada entre 06/05/2024 14:46:54 e 06/05/2024 17:05:53

Relatório gerado no dia 06/05/2024 17:08:28 (IP: 190.15.118.219)

**Observações Gerais:** Contratação de empresa especializada para locação de cadeiras giratórias espaldar baixo, tipo secretária, e mesas de escritório visando atender as necessidades da instalação do mobiliário necessário à realização dos trabalhos da Comissão de Auditoria da Votação Paralela, nas Eleições 2024, 1º e 2º turno se houver.

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666).

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC IV - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

### Item 1: Cadeira Giratória COR PRETA OU AZUL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 3	80	R\$ 110,00 (un)	-	R\$ 110,00	R\$ 8.800,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ESTADO DE RONDONIA	NºPregão:900572024 UASG:925373	03/04/2024	R\$ 90,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO DO SUL/RJ	NºPregão:2142023 UASG:985873	29/02/2024	R\$ 110,00
3	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABA	NºPregão:1202023 UASG:927862	15/01/2024	R\$ 130,00
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 110,00</b>

Média dos Preços Obtidos: R\$ 110,00

### Item 2: Mesa operacional do tipo birô

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 3	40	R\$ 62,33 (un)	-	R\$ 62,33	R\$ 2.493,20

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ESTADO DE RONDONIA	NºPregão:900572024 UASG:925373	03/04/2024	R\$ 40,00
2	ESTADO DE RONDONIA	NºPregão:900572024 UASG:925373	03/04/2024	R\$ 91,00



3	ESTADO DE RONDONIA	NºPregão:900572024	03/04/2024	R\$ 56,00
				UASG:925373

Valor Unitário R\$ 62,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 62,33

Valor Global: R\$ 11.293,20

## Detalhamento dos Itens

### Item 1: Cadeira Giratória COR PRETA OU AZUL

Preço Estimado: R\$ 110,00 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 110,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 110,00

Quantidade	Descrição	Observação
80 Unidades	Assento com concha em madeira e espuma anatômica, Encosto de espaldar médio, com espuma anatômica, Mecanismo de regulagem da altura do assento com acionamento suave e travamento em qualquer posição, Base giratória injetada em nylon, reforçadas para aumentar a resistência a cargas estáticas aplicadas, Apoio de braços em formato "T" com regulagem de altura, Regulagem de Altura: Pistão Pneumático; Material da Estrutura: Carenagem em Polipropileno; Braços com regulagem de altura; Material de Revestimento do Assento: injetado em polipropileno, Material de Revestimento do Encosto: Polipropileno revestido com poliéster, Material dos Rodízios: Nylon/ ou alumínio Polido, PESO SUPORTADO PELO PRODUTO (110KG), ALTURA DO PRODUTO 86 a 93cm, ALTURA DO CHÃO AO ASSENTO 40 a 45cm, LARGURA DO PRODUTO aprox.50cm.	As cadeiras/poltronas deverão estar em ótimo estado de conservação e uso, Os rodízios e demais regulagens das cadeiras/poltronas deverão estar em perfeito funcionamento

#### Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 90,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Filtros Utilizados: Período: 08/11/2023 à 06/05/2024; Palavra Chave: locação moveis; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: ESTADO DE RONDONIA

Data: 03/04/2024 10:00

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Móveis e Utensílios para eventos, para atender ao público no Espaço Empresarial Internacional e Institucional - SEDEC que será realizado na FEIRA DE TECNOLOGIAS E NEGÓCIOS AGROPECUÁRIOS - 11ª Rondônia Rural Show Internacional do Governo do Estado de Rondônia, a ser realizados no período de maio de 2024, no Centro Tecnológico do Agronegócio Vandeci Rack, no Município de Ji-Paraná/RO.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:900572024 / UASG:925373

Lote/Item: /9

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 6

Unidade: UNIDADE

UF: RO

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

15.749.688/0001-84 IMEISSEN COMERCIO E SERVICOS EIRELI  
\*VENCEDOR\*

R\$ 90,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: RO Cidade: Ji-Paraná Endereço: R HORACIO SPADARE, 133

Nome de Contato: JÉSSICA GUIMARÃES LANES

Telefone: (69) 3421-7345

Email: msprojetos02@gmail.com

#### Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 110,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Filtros Utilizados: Período: 08/11/2023 à 06/05/2024; Palavra Chave: cadeira giratoria; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO DO SUL/RJ

**Data:** 29/02/2024 09:00

**Objeto:** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para eventual aquisição de mobiliário, eletrodomésticos e eletroeletrônicos para mobiliar e equipar a Secretaria Municipal de Educação, suas Unidades Escolares e as secretarias participantes.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** N°Pregão:2142023 / UASG:985873

**Lote/Item:** /16

**Ata:** [Link Ata](#)

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 55

**Unidade:** Unidade

**UF:** RJ

**Descrição:** Cadeira escritório - Cadeira Escritório Material Estrutura: Polipropileno / Tubo Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido Alta Resistência , Material Encosto: Poliuretano Injetado Anatômico , Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios , Tipo Encosto: Espaldar Médio Regulável , Apoio Braço: Com Braços Reguláveis , Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás , Características Adicionais: Peso Max. Recomendado: 200 Kg , Dimensões Assento: 60 X 50 CM, Normas Técnicas: Abnt Nbr 13962/2006

**CatMat:** 613653 - Material Estrutura: Polipropileno / Tubo Aço | Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido Alta Resistência | Material Encosto: Poliuretano Injetado Anatômico | Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios | Tipo Encosto: Espaldar Médio Regulável | Apoio Braço: Com Braços Reguláveis | Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás | Características Adicionais: Peso Max. Recomendado: 200 Kg | Dimensões Assento: 60 X 50 CM | Normas Técnicas: Abnt Nbr 13962/2006

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.438.403/0001-83 *VENCEDOR*	CONVE COMERCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA	RS 110,00
<b>Marca:</b> CV <b>Fabricante:</b> CV <b>Modelo:</b> CAD <b>Descrição:</b> Cadeira secretária sem braço medindo, no mínimo, 85x40x39 cm (AxLxP), 04 (quatro) pés, base fixa com assento e encosto anatômico, espuma injetada e revestida em tecido na cor preta. Base tubular tipo palito na cor preta. Assento: base de madeira reta compensada, sobreposto por uma camada de espuma injetada, revestido com tecido na cor preta, arrematado com perfil de PVC flexível, e, no mínimo, 04 (quatro) porcas para fixação assento-base. Encosto: base de madeira reta compensada, sobreposto por uma camada de espuma injetada, revestido com tecido na cor preta, arrematado com perfil de PVC flexível, estrutura em arco, e, no mínimo, 02 (duas) porcas para fixação encosto-base. Estrutura: tubular em aço com reforço para evitar que os pés se afastem, pintura epóxi a pó na cor preta. O item deverá ter acabamento de qualidade, estrutura e fixação resistentes, e 04 (quatro) sapatas plásticas para diminuição de atrito. <b>Endereço:</b> ,		

### Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

RS 130,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

**Filtros Utilizados:** Período: 08/11/2023 à 06/05/2024; Palavra Chave: cadeiras giratorias com braço; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABA

**Data:** 15/01/2024 09:00

**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de mobiliários diversos e utensílios de cozinha, destinados a suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Unidades Vinculadas..

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** N°Pregão:1202023 / UASG:927862

**Lote/Item:** /4

**Ata:** [Link Ata](#)

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 50

**Unidade:** Unidade

**UF:** PA

**Descrição:** Cadeira escritório - Material Estrutura: Polipropileno / Tubo Aço, Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido Alta Resistência, Material Encosto: Poliuretano Injetado Anatômico, Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios, Tipo Encosto: Espaldar Médio Regulável, Apoio Braço: Com Braços Reguláveis, Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás, Características Adicionais: Peso Max. Recomendado: 200 Kg, Dimensões Assento: 60 X 50 CM, Normas Técnicas: Abnt Nbr 13962/2006,

**CatMat:** 613653 - Material Estrutura: Polipropileno / Tubo Aço | Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido Alta Resistência | Material Encosto: Poliuretano Injetado Anatômico | Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios | Tipo Encosto: Espaldar Médio Regulável | Apoio Braço: Com Braços Reguláveis | Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás | Características Adicionais: Peso Max. Recomendado: 200 Kg | Dimensões Assento: 60 X 50 CM | Normas Técnicas: Abnt Nbr 13962/2006



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
23.912.114/0001-03 *VENCEDOR*	V G DE SOUSA FERREIRA LTDA	R\$ 130,00		
<b>Marca:</b> SÓ AÇO INDUSTRIAL <b>Fabricante:</b> SÓ AÇO INDUSTRIAL <b>Modelo:</b> PA 1351 <b>Descrição:</b> , tipo digitador; Assento e encosto moldado anatomicamente, com curvatura na parte frontal do assento e anatômica no encosto; Assento e encosto com espuma injetada anatomicamente, espessura mínima de 50mm; Com apoio de braços reguláveis na cor da estrutura da cadeira, regulagem da altura através de botão; Regulagem de altura da cadeira a gás - Sistema Back System; Estrutura da cadeira na cor preta, revestimento em couro sintético na cor preta; Base giratória com 5 hastes. Espaldar médio				
<b>Estado:</b> PA	<b>Cidade:</b> Nova Ipixuna	<b>Endereço:</b> AV TOCANTINS, 44	<b>Telefone:</b> (94) 9209-9781	<b>Email:</b> livesportsmba@gmail.com

## Item 2: Mesa operacional do tipo birô

Preço Estimado: R\$ 62,33 (un)      Percentual: -      Preço Máximo: R\$ 62,33      Média dos Preços Obtidos: R\$ 62,33

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	em compensado melamínico branco ou bege,Largura 1400 a 1600mm; Altura 750mm; Profundidade 600mm, sem gavet as	para uso em ambientes corporativos,

### Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 40,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

**Filtros Utilizados:** Período: 08/11/2023 à 06/05/2024; Palavra Chave: mesa escritorio; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

**Órgão:** ESTADO DE RONDONIA

**Data:** 03/04/2024 10:00

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Móveis e Utensílios para eventos, para atender ao público no Espaço Empresarial Internacional e Institucional - SEDEC que será realizado na FEIRA DE TECNOLOGIAS E NEGÓCIOS AGROPECUÁRIOS - 11ª Rondônia Rural Show Internacional do Governo do Estado de Rondônia, a ser realizados no período de maio de 2024, no Centro Tecnológico do Agronegócio Vandeci Rack, no Município de Ji-Paraná/RO.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** NÃO

**Identificação:** NºPregão:900572024 / UASG:925373

**Lote/Item:** /2

**Ata:** N/A

**Descrição:** **Locação Bens Móveis - MESA DE ESCRITÓRIO RETANGULAR EM ESTILO INDUSTRIAL** com dimensões de 1,20 x 0,60m x 75 cm, (Comprimento x Largura x Altura) com espessura mínima de 25 mm, tampo em MDF amadeirado tipo carvalho. Implantação: recepção do gabinete SEDEC

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 6

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
15.749.688/0001-84 *VENCEDOR*	IMEISSEN COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 40,00			
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Descrição não informada					
<b>Estado:</b> RO	<b>Cidade:</b> Ji-Paraná	<b>Endereço:</b> R HORACIO SPADARE, 133	<b>Nome de Contato:</b> JÉSSICA GUIMARÃES LANES	<b>Telefone:</b> (69) 3421-7345	<b>Email:</b> msprojetos02@gmail.com

### Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 91,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

**Filtros Utilizados:** Período: 08/11/2023 à 06/05/2024; Palavra Chave: mesas tipo birô; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:





**Órgão:** ESTADO DE RONDONIA

**Data:** 03/04/2024 10:00

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Móveis e Utensílios para eventos, para atender ao público no Espaço Empresarial Internacional e Institucional - SEDEC que será realizado na FEIRA DE TECNOLOGIAS E NEGÓCIOS AGROPECUÁRIOS - 11ª Rondônia Rural Show Internacional do Governo do Estado de Rondônia, a ser realizados no período de maio de 2024, no Centro Tecnológico do Agronegócio Vandeci Rack, no Município de Ji-Paraná/RO.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** NÃO

**Identificação:** N°Pregão:900572024 / UASG:925373

**Lote/Item:** /5

**Ata:** N/A

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 6

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.749.688/0001-84 *VENCEDOR*	IMEISSEN COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 91,00
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> RO	<b>Cidade:</b> Ji-Paraná	<b>Endereço:</b> R HORACIO SPADARE, 133
	<b>Nome de Contato:</b> JÉSSICA GUIMARÃES LANES	<b>Telefone:</b> (69) 3421-7345
		<b>Email:</b> msprojetos02@gmail.com

**Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor**

**R\$ 56,00**

*Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)*

**Filtros Utilizados:** Período: 08/11/2023 à 06/05/2024; Palavra Chave: mesa escritorio; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

**Órgão:** ESTADO DE RONDONIA

**Data:** 03/04/2024 10:00

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Móveis e Utensílios para eventos, para atender ao público no Espaço Empresarial Internacional e Institucional - SEDEC que será realizado na FEIRA DE TECNOLOGIAS E NEGÓCIOS AGROPECUÁRIOS - 11ª Rondônia Rural Show Internacional do Governo do Estado de Rondônia, a ser realizados no período de maio de 2024, no Centro Tecnológico do Agronegócio Vandeci Rack, no Município de Ji-Paraná/RO.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** NÃO

**Identificação:** N°Pregão:900572024 / UASG:925373

**Lote/Item:** /6

**Ata:** N/A

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 6

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.749.688/0001-84 *VENCEDOR*	IMEISSEN COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 56,00
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> RO	<b>Cidade:</b> Ji-Paraná	<b>Endereço:</b> R HORACIO SPADARE, 133
	<b>Nome de Contato:</b> JÉSSICA GUIMARÃES LANES	<b>Telefone:</b> (69) 3421-7345
		<b>Email:</b> msprojetos02@gmail.com





## Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

**ATENÇÃO** - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

### Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet  
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 21/03/2024 16:31:22

Acessar a fonte [aqui](#)



Conexão Arianny  
online


Boa tarde Arianny Editada 15:10 ✓


Sobre locação de móveis de escritório 15:11 ✓

Boa tarde! 15:12


Sou do TRE-AL, gostaria de solicitar uma cotação 15:17 ✓


Seria para as eleições de 2024 15:17 ✓

  
TERMO DE REFERÊNCIA

 SEL\_TRE-AL - 1377175 - Termo de Referência.pdf 4 páginas • PDF • 218 KB

gentiliza responder com a maior brevidade possível 15:20 ✓

  
Anexo.pdf

 SEL\_TRE-AL - 1461240 - Anexo.pdf 1 página • PDF • 167 KB

Boa tarde! 15:36

Não temos disponibilidade desse material. 15:36

ok obrigada 15:36 ✓

Digite uma mensagem



29/04/2024

As mensagens são protegidas com a criptografia de ponta a ponta e ficam somente entre você e os participantes desta conversa. Nem mesmo o WhatsApp pode ler ou ouvi-las. Clique para saber mais.

Boa tarde! 15:06 ✓✓

Living Locações agradece seu contato. Como podemos ajudar? 15:06

boa tarde 15:07

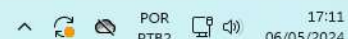
Vcs trabalham com locação de móveis de escritório? 15:07 ✓✓

nao 15:07

so moveis p festa 15:07

Ok obrigada 15:08 ✓✓

+ Digite uma mensagem





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Centro - CEP 57051-090 - Maceió



## DESPACHO

Maceió, 09 de maio de 2024.

Senhor Diretor-Geral.

Em reunião realizada, 07 de maio de 2024, e cuja ata se encontra em processo de confecção por esta Assessoria de Gestão Estratégica (1499941), restou deliberado que:

**b) Aluguel de Mesas e Cadeiras para Votação Paralela (Processo nº 0008151-45.2023.6.02.8000):** Aprovado o Termo de Referência relacionado à logística.

Diante da deliberação adotada, informamos que o processo já foi encaminhado às Gestoras para continuidade do procedimento.



Documento assinado eletronicamente por **HEBERTH HENRIQUE ARAÚJO PINHEIRO, Membro da Comissão**, em 09/05/2024, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trel.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trel.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1501257** e o código CRC **0BCD3247**.

0008151-45.2023.6.02.8000

1501257v1

**Data de Envio:**

13/05/2024 15:04:49

**De:**

TRE-AL/SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÕES <seic@tre-al.jus.br>

**Para:**

vanessa.franca@struturalocacoes.com.br

**Assunto:**

Locação de Móveis - TRE/AL

**Mensagem:**

Prezados,

O tribunal Eleitoral de Alagoas pretende contratar empresa especializada para locação de móveis de escritório visando atender as necessidades da instalação do mobiliário necessário à realização dos trabalhos da Comissão de Auditoria da Votação Paralela , nas eleições de 2024. Para tanto, solicito proposta de preço conforme Termo de Referência e Anexo único que acompanham esse e-mail. Favor enviar com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

Christiane Brêda  
SEIC/COMAP/SAD/TRE-AL  
contato: (82) 98103-1100

**Anexos:**

SEI\_TRE-AL - 1377175 - Termo de Referência.pdf

SEI\_TRE-AL - 1461240 - Anexo.pdf

Anexo\_1461240.html

E\_mail\_1494001.html



Outros estados

Estamos transferindo você para um consultor. Obrigado! 17:19

Olá! Obrigado por entrar em contato com a Riccô!

Qual o seu nome? 17:21

Por favor, seu orçamento ou dúvida seria para PESSOA FÍSICA ou PESSOA JURÍDICA? 17:21

Pessoa Física

Pessoa Jurídica

Móveis Riccô

Seu atendimento seria para qual estado?

Outros estados

17:19 ✓✓

Móveis Riccô

Por favor, seu orçamento ou dúvida seria para PESSOA FÍSICA ou PESSOA JURÍDICA?

Pessoa Jurídica

17:21 ✓✓

TERÇA-FEIRA

Olá, tudo bem?

Sou o consultor Guilherme e estarei lhe atendendo, como posso ajudar? 14:47

boa atrde 14:49 ✓✓

sou do TRE-AL . gostaria de pedir um orçamento de maluguel de moveis para as eleicoes de 2024 14:50 ✓✓

boa tarde 14:50 ✓✓

Não fazemos locação de curto período, nosso prazo mínimo é de 12 ou 36 meses 14:51



| Digite uma mensagem



**Data de Envio:**

13/05/2024 16:18:32

**De:**

TRE-AL/SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÕES <seic@tre-al.jus.br>

**Para:**

SYSTELPE1@GMAIL.COM

**Assunto:**

Locação de Móveis - TRE/AL

**Mensagem:**

Prezados,

O tribunal Eleitoral de Alagoas pretende contratar empresa especializada para locação de móveis de escritório visando atender as necessidades da instalação do mobiliário necessário à realização dos trabalhos da Comissão de Auditoria da Votação Paralela , nas eleições de 2024. Para tanto, solicito proposta de preço conforme Termo de Referência e Anexo único que acompanham esse e-mail. Favor enviar com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

Christiane Brêda  
SEIC/COMAP/SAD/TRE-AL  
contato: (82) 98103-1100

**Anexos:**

SEI\_TRE-AL - 1461240 - Anexo.pdf  
SEI\_TRE-AL - 1377175 - Termo de Referência.pdf  
E\_mail\_1494033.html



**Orçamento 15.761**

02/05/2024

Eleições 2024 - 1 Turno

Toll Free 0800 771 5352 Telefone 11 5698-5300

**Atendente:** Marcio Almeida

# C000000042027

**Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas**Avenida General Luiz de França Albuquerque, 7100 AL-101 NORTE  
Jacarecica

57038-640 Maceió/AL

06.015.041/0001-38

**Christiane Brêda**

seic@tre-al.jus.br

(82) 98103-1100



**Local de Entrega**Avenida General Luiz de França Albuquerque, 7100 AL-101 NORTE  
Jacarecica

57038-640 Maceió - AL

**Local de Cobrança**Avenida General Luiz de França Albuquerque, 7100 AL-101 NORTE  
Jacarecica

57038-640 Maceió/AL

**Data Prev.Entrega** 30/09/2024**Data Prev.Retirada** 07/10/2024**Condição de Pagamento** 10 dias após envio da nf**Validade do orçamento:**

	Qtde	Vlr.Unit.	Vlr.Total
 Mesa Operacional - Platina L:1,2 P:0,75	40	251,54	10.061,60
 Cadeira Plus Giratoria - Grafite	80	192,27	15.381,60
		<b>Total da Área</b>	<b>25.443,20</b>
		* Total da Locação dos Móveis	25.443,20

\* Outras Despesas

\* Total da Locação + Outras Despesas



**Orçamento 15.761**

02/05/2024

Eleições 2024 - 1 Turno

Toll Free 0800 771 5352 Telefone 11 5698-5300

**Atendente:** Marcio Almeida

### **Observações**

- \* Será cobrado no primeiro mês de locação uma taxa adicional (outras despesas) de acordo com a data e horário determinada da entrega. Este valor refere-se a entrega montagem e posteriormente desmontagem e retirada dos móveis.
- \* Para o retorno de locação, as empresas que possuem obrigatoriedade fiscal, deverão enviar o arquivo XML juntamente com o DANFE para o endereço eletrônico nfe@johnrichard.com.br Ajuste SINIEF 07/05, Cláusula 7ª Parágrafo 7º.
- \* A locação dos bens acima descrito obedecem aos termos do contrato padrão registrado sob nº 793973 no 9º Cartório de Registros de Títulos e Documentos de São Paulo, também acessível em nosso site
- \* As imagens são ilustrativas, podendo ocorrer variações de cor e modelo no momento da entrega.
- \* Este orçamento pode ser aceito em partes ou em sua totalidade.
- \* Crédito Sujeito à análise e aprovação.

#### **Dados para faturamento:**

John Richard Locação de Móveis Ltda  
Rua Sion, 66 CEP: 04774-040 São Paulo, SP  
CNPJ: 02.964.380/0001-00

BA - JOHN RICHARD LOCAÇÃO DE MOVEIS LTDA.  
Avenida José Leite, 3251 42700-000 Lauro de  
Freitas/BA  
02.964.380/0006-14



**Orçamento 15.761**

02/05/2024

Eleições 2024 - 2 Turno

Toll Free 0800 771 5352 Telefone 11 5698-5300

**Atendente:** Marcio Almeida

# C000000042027

**Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas**

Avenida General Luiz de França Albuquerque, 7100 AL-101 NORTE  
Jacarecica

57038-640 Maceió/AL

06.015.041/0001-38

**Christiane Brêda**

seic@tre-al.jus.br

(82) 98103-1100

**Local de Entrega**

Avenida General Luiz de França Albuquerque, 7100 AL-101 NORTE  
Jacarecica

57038-640 Maceió - AL

**Local de Cobrança**

Avenida General Luiz de França Albuquerque, 7100 AL-101 NORTE  
Jacarecica



57038-640 Maceió/AL

**Data Prev.Entrega** 21/10/2024

**Data Prev.Retirada** 28/10/2024

**Condição de Pagamento** 10 dias após envio da nf

**Validade do orçamento:**

	Qtde	Vlr.Unit.	Vlr.Total
 Mesa Operacional - Platina L:1,2 P:0,75	16	64,04	1.024,64
 Cadeira Plus Giratoria - Grafite	32	98,52	3.152,64
		<b>Total da Área</b>	<b>4.177,28</b>
		* Total da Locação dos Móveis	4.177,28

\* Outras Despesas

\* Total da Locação + Outras Despesas



**Orçamento 15.761**

02/05/2024

Eleições 2024 - 2 Turno

Toll Free 0800 771 5352 Telefone 11 5698-5300

**Atendente:** Marcio Almeida

### **Observações**

- \* Será cobrado no primeiro mês de locação uma taxa adicional (outras despesas) de acordo com a data e horário determinada da entrega. Este valor refere-se a entrega montagem e posteriormente desmontagem e retirada dos móveis.
- \* Para o retorno de locação, as empresas que possuem obrigatoriedade fiscal, deverão enviar o arquivo XML juntamente com o DANFE para o endereço eletrônico nfe@johnrichard.com.br Ajuste SINIEF 07/05, Cláusula 7ª Parágrafo 7º.
- \* A locação dos bens acima descrito obedecem aos termos do contrato padrão registrado sob nº 793973 no 9º Cartório de Registros de Títulos e Documentos de São Paulo, também acessível em nosso site
- \* As imagens são ilustrativas, podendo ocorrer variações de cor e modelo no momento da entrega.
- \* Este orçamento pode ser aceito em partes ou em sua totalidade.
- \* Crédito Sujeito à análise e aprovação.

#### **Dados para faturamento:**

John Richard Locação de Móveis Ltda  
Rua Sion, 66 CEP: 04774-040 São Paulo, SP  
CNPJ: 02.964.380/0001-00

BA - JOHN RICHARD LOCAÇÃO DE MOVEIS LTDA.  
Avenida José Leite, 3251 42700-000 Lauro de  
Freitas/BA  
02.964.380/0006-14



Rental Brasil Locações Ltda

SP (11) 4063-7800 - RJ (21)3035-1355  
Campinas(19)4062-9036 - Santos(13)4062-9985  
Curitiba (41)3075-1355 - BH(31)4063-9255  
Brasília (61)4063-9185

LOCAÇÃO DE MÓVEIS  
www.rentalbrasil.com.br

**ORÇAMENTO**

**Nº 118653**

**118653**

**Data de Emissão  
13/05/2024**

CNPJ 01.490.702/0001-63 Insc. Mun. 2.519.448-8

Cliente: **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**  
Contato: CRISTIANE E-mail: cofin@tre-al.jus.br  
Fones: 82 2122-7786 Fax: Celular: 82 8103-1100  
CPF/CNPJ: 06.015.041/0001-38 IE/RG: Atendente: WILL  
Endereço: AVENIDA ARISTEU DE ANDRADE  
Bairro: FAROL Cidade: MACEIO Cep: 57051-090

Saída: **29/09/2024**  
Evento: **30/09/2024**  
Retorno: **07/10/2024**

Rental Entrega  Rental Retira  
 Cliente Retira  Cliente Devolve

Endereço de entrega:  
**AVENIDA ARISTEU DE ANDRADE 377 / FAROL / MACEIO-AL 57051-090**

Observação:  
82 8103-1100 cristiane definido por este TRE, localizado nesta capital, Maceió/AL.

Código	Quantidade	Descrição	Preço	Total	Reposição
ESPECIAL					
	80	CADEIRA SECRETARIA PRETA RODIZIO SEM BRAÇO	366,00	29.280,00	500,00
	40	MESA DE ESCRITORIO 1,20 X 0,60 SEM GAVETA	412,00	16.480,00	500,00

**Nossa Empresa tem Compromisso Público Declarado com a Satisfação dos Clientes**  
para saber mais, veja nosso compromisso declarado em [www.rentalbrasil.com.br/compromissocomocliente.php](http://www.rentalbrasil.com.br/compromissocomocliente.php)

**Rumo a Certificação**



Sub Total: 45.760,00  
Demais Dias (+): 0,00  
Sub Total: 45.760,00  
Desconto (-): 0,00  
Frete (+): 0,00

**TOTAL: 45.760,00**

Cond. Pagto:  
Val. do Orçamento:

De acordo

Data

O Valor de Reposição refere-se ao valor do ressarcimento do Item que for danificado ou sinistrado.  
Horário comercial para entrega de 2ª a 6ª feira das 08:00 as 18:00 e sábados das 09:00 as 16:00. Nas Cidades de São Paulo e Rio de Janeiro as entregas estão sujeitas a legislação e restrições de horário de circulação de veiculos.



## Relatório de Cotação: Aluguel de Móveis de Escritório

Pesquisa realizada entre 13/05/2024 17:21:34 e 13/05/2024 18:42:17

Relatório gerado no dia 13/05/2024 18:45:02 (IP: 190.15.118.219)

**Observações Gerais:** Contratação de empresa especializada para locação de cadeiras giratórias espaldar baixo, tiposecretária, e mesas de escritório, visando atender as necessidades da instalação do mobiliário necessário à realização dos trabalhos da Comissão de Auditoria da Votação Paralela, nas Eleições 2024, 1º e 2º turno, se houver, a serem realizados em local a ser definido por este TRE, localizado nesta capital, Maceió/AL.

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

### Item 1: CADEIRA GIRATÓRIA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	80	R\$ 306,00 (un)	-	R\$ 306,00	R\$ 24.480,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECC - Secretaria de Estado da Casa Civil (Antiga SEGOV)	30112	28/08/2023	R\$ 306,00

Valor Unitário				R\$ 306,00
----------------	--	--	--	------------

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 306,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 306,00
--	--------------------------------------

### Item 2: MESA OPERACIONAL TIPO BIRÔ

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 / 13	1	R\$ 283,55 (un)	-	R\$ 283,55	R\$ 283,55

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Pedregulho	NºPregão:752023 UASG:986841	10/01/2024	R\$ 264,60

Valor Unitário				R\$ 264,60
----------------	--	--	--	------------

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
---------------	---------------	---------------	----------------	-------



1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHA DE ALEGRIA	FMS 001-24- CHÃ DE ALEGRIA-PE- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHA DE ALEGRIA- PREGÃO ELETRÔNICO	21/03/2024	R\$ 302,50
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 302,50</b>

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 283,55

Média dos Preços Obtidos: R\$ 283,55

**Valor Global: R\$ 24.763,55**

## Detalhamento dos Itens

### Item 1: CADEIRA GIRATÓRIA

Preço Estimado: R\$ 306,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 306,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 306,00

Quantidade	Descrição	Observação
80 Unidades	Cadeira Giratória COR PRETA OU AZUL Assento com concha em madeira e espuma anatômica. Encosto de espaldar médio, com espuma anatômica. Mecanismo de regulagem da altura do assento com acionamento suave e travamento em qualquer posição. Base giratória injetada em nylon, reforçadas para aumentar a resistência a cargas estáticas aplicadas. Apoio de braços em formato "T" com regulagem de altura. Regulagem de Altura: Pistão Pneumático; Braços com regulagem de altura, Material de Revestimento do Assento: injetado em polipropileno, Material da Estrutura: Carenagem em Polipropileno; Material de Revestimento do Encosto: Polipropileno revestido com poliéster. Material dos Rodízios: Nylon/ ou alumínio Polido	

#### Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

**R\$ 306,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Filtros Utilizados:** Período: 13/05/2023 à 13/05/2024; Palavra Chave: CADEIRA GIRATORIA TIPO SECRETARIA ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

**Órgão:** SECC - Secretaria de Estado da Casa Civil (Antiga SEGOV)

**Data:** 28/08/2023 11:00

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DE ALOJAMENTO

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**Descrição:** CADEIRA ,TIPO: SECRETARIA, BASE: GIRATORIA, COM RODIZIOS, AJUSTE ALTURA ASSENTO: COM ACIONAMENTO POR ALAVANCA, RECLINACAO: SEM RECLINACAO, MATERIAL ESTRUTURA: ACO COM CAPA EM POLIPROPILENO PRETO, BRACO: REGULAVEL, ENCOSTO: ENCOSTO FIXO ESTOFADO COM ESPUM - CADEIRA ,TIPO: SECRETARIA, BASE: GIRATORIA, COM RODIZIOS, AJUSTE ALTURA ASSENTO: COM ACIONAMENTO POR ALAVANCA, RECLINACAO: SEM RECLINACAO, MATERIAL ESTRUTURA: ACO COM CAPA EM POLIPROPILENO PRETO, BRACO: REGULAVEL, ENCOSTO: ENCOSTO FIXO ESTOFADO COM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE REVESTIDA EM COURVIN, REVESTIMENTO ASSENTO-ENCOSTO: ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE REVESTIDA EM TECIDO POLIESTER, COR: PRETA, PORTA LIVRO: SEM PORTA LIVRO, PRANCHETA: SEM PORTA PRANCHETA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE - ID:176156 - Código do Item:7110.004.0785

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 30112

**Lote/Item:** 3/4

**Ata:** N/A

**Homologação:** 20/09/2023 00:00

**Fonte:** www.compras.rj.gov.br

**Quantidade:** 40

**UF:** RJ



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.926.250/0001-76 *VENCEDOR*	PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 306,00
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> CADEIRA ,TIPO: SECRETARIA, BASE: GIRATORIA, COM RODIZIOS, AJUSTE ALTURA ASSENTO: COM ACIONAMENTO POR ALAVANCA, RECLINACAO: SEM RECLINACAO, MATERIAL ESTRUTURA: ACO COM CAPA EM POLIPROPILENO PRETO, BRACO: REGULAVEL, ENCOSTO: ENCOSTO FIXO ESTOFADO COM ESPUM <b>Endereço:</b>		

## Item 2: MESA OPERACIONAL TIPO BIRÔ

Preço Estimado: R\$ 283,55 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 283,55      Média dos Preços Obtidos: R\$ 283,55

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Mesa operacional do tipo birô, para uso em ambientes corporativos, sem gavetas, em compensado melamínico branco ou bege. Largura 1400 m; Altura 750mm; Profundidade 600mm	

### Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 264,60

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Filtros Utilizados:** Período: 13/05/2023 à 13/05/2024; Palavra Chave: MESAS DE trabalho( escritório) ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

<b>Órgão:</b> Prefeitura Municipal de Pedregulho	<b>Data:</b> 10/01/2024 09:00
<b>Objeto:</b> Registro de Preços para o fornecimento parcelado de AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO para atendimento das demandas dos Departamentos e Secretarias do Município, conforme Edital e anexos..	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
	<b>SRP:</b> SIM
<b>Descrição:</b> Mesa escritório - Material Estrutura: Tubo Metálico, Material Tampo: Mdf, Cor Tampo: Cinza, Largura: 1,20 M, Profundidade: 0,60 M, Altura: 0,75 M, Cor Estrutura: Cinza, Acabamento Estrutura: Pintado,	<b>Identificação:</b> NºPregão:752023 / UASG:986841
	<b>Lote/Item:</b> /26
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
<b>CatMat:</b> 460847 - Material Estrutura: Tubo Metálico   Material Tampo: Mdf   Cor Tampo: Cinza   Largura: 1,20 M   Profundidade: 0,60 M   Altura: 0,75 M   Cor Estrutura: Cinza   Acabamento Estrutura: Pintado	<b>Adjudicação:</b> 12/01/2024 10:07
	<b>Homologação:</b> 12/01/2024 11:28
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 7
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.329.066/0001-41 *VENCEDOR*	ESPACO A MOVEIS PLANEJADOS LTDA	R\$ 245,00
<b>Marca:</b> PROPRIA <b>Fabricante:</b> FABRICACAO PROPRIA <b>Modelo:</b> MESA PARA COMPUTADOR <b>Descrição:</b> "MESA P/ COMPUTADOR MESA PARA COMPUTADOR, SEM GAVETAS, SEM ACOMODAÇÃO PARA O GABINETE, COM PÉS DE METAL. CONFECCIONADA EM MDF, NA COR MARFIM CRISTAL. MEDIDAS APROXIMADAS: 1200X600X750MM" <b>Estado:</b> <b>Cidade:</b> <b>Endereço:</b> <b>Nome de Contato:</b> <b>Telefone:</b> <b>Email:</b> MG      Formiga      R ARGENTINA, 971      Antony      (37) 3443-0807      espacoamoveisplanejados@gmail.com		

25.095.248/0001-04      AMPLIE ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA      R\$ 247,99

**Marca:** MARTINUCCI - AVELA  
**Fabricante:** MARTINUCCI - AVELA JIME  
**Modelo:** MARTINUCCI - AVELA JIME  
**Descrição:** MESA P/ COMPUTADOR MESA PARA COMPUTADOR, SEM GAVETAS, SEM ACOMODAÇÃO PARA O GABINETE, COM PÉS DE METAL. CONFECCIONADA EM MDF, NA COR MARFIM CRISTAL. MEDIDAS APROXIMADAS: 1200X600X750MM MARTINUCCI - AVELA JIME  
**Endereço:**





CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
25.043.791/0001-68	XAVIER DIAS & DEPIZOLI LTDA					R\$ 248,00
<b>Marca:</b> MARTINCUCCI 03 <b>Fabricante:</b> MARTINCUCCI 03 <b>Modelo:</b> MARTINCUCCI 03 <b>Descrição:</b> MESA PARA COMPUTADOR, SEM GAVETAS, SEM ACOMODAÇÃO PARA O GABINETE, COM PÉS DE METAL. CONFECCIONADA EM MDF, NA COR MARFIM CRISTAL. MEDIDAS APROXIMADAS: 1200X600X750MM						
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>	
PR	Quatiguá	AVENIDA JOAO PESSOA, 740	MURILO	(43) 3564-1488	unimoveisind@hotmail.com	
51.425.685/0001-59	FER MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS CORPORATIVOS LTDA					R\$ 250,00
<b>Marca:</b> HG MÓVEIS <b>Fabricante:</b> HG MÓVEIS <b>Modelo:</b> COMPUTADOR <b>Descrição:</b> MESA PARA COMPUTADOR, SEM GAVETAS, SEM ACOMODAÇÃO PARA O GABINETE, COM PÉS DE METAL. CONFECCIONADA EM MDF, NA COR MARFIM CRISTAL. MEDIDAS APROXIMADAS: 1200X600X750MM						
<b>Endereço:</b>						
,						
50.387.433/0001-10	COSTA & SILVA COMERCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA					R\$ 264,60
<b>Marca:</b> CS <b>Fabricante:</b> CS <b>Modelo:</b> COMP <b>Descrição:</b> MESA PARA COMPUTADOR, SEM GAVETAS, SEM ACOMODAÇÃO PARA O GABINETE, COM PÉS DE METAL. CONFECCIONADA EM MDF, NA COR MARFIM CRISTAL. MEDIDAS APROXIMADAS: 1200X600X750MM						
<b>Endereço:</b>						
,						
43.450.632/0001-60	TECNO-FLEX DE MOGI MIRIM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA					R\$ 270,00
<b>Marca:</b> COPERFLEX - olimpia <b>Fabricante:</b> COPERFLEX - olimpia <b>Modelo:</b> COPERFLEX - olimpia <b>Descrição:</b> DESCRIÇÃO VIDE EDITAL						
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>		
SP	Mogi Mirim	AV CAETANO SCHINCARIOL, 325	(19) 3022-6150	administrativo@tecnoflexdemogimirim.com		
26.334.347/0001-64	CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI					R\$ 290,00
<b>Marca:</b> FORTE ROCHA <b>Fabricante:</b> FORTE ROCHA <b>Modelo:</b> MPC1200 <b>Descrição:</b> MESA PARA COMPUTADOR Material Estrutura: Tubo Metálico, Material Tampo: Mdf, Cor Tampo: Cinza, Largura: 1,20 M, Profundidade: 0,60 M, Altura: 0,75 M, Cor Estrutura: Cinza, Acabamento Estrutura: Pintado,						
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>	
SP	Várzea Paulista	EST DO MURSA, 2737	MICHELE	(11) 4606-1857	contato@forterocha.com.br	
23.121.663/0001-60	B A D DEPIZOLI EMPREENDIMENTOS					R\$ 291,00
<b>Marca:</b> GEFLEX <b>Fabricante:</b> GEFLEX <b>Modelo:</b> ME120 <b>Descrição:</b> MESA PARA COMPUTADOR, SEM GAVETAS, SEM ACOMODAÇÃO PARA O GABINETE, COM PÉS DE METAL. CONFECCIONADA EM MDF, NA COR MARFIM CRISTAL. MEDIDAS APROXIMADAS: 1200X600X750MM GEFLEX/ME120						
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>		
PR	Joaquim Távora	R GERMANO DE SOUZA, 267	(43) 9166-0081	brunobrantenas@hotmail.com		
52.141.527/0001-30	DUMAX ATACADISTA LTDA					R\$ 524,37
<b>Marca:</b> MÉRITO MOVELARIA <b>Fabricante:</b> - <b>Modelo:</b> MESA ESCRITÓRIO <b>Descrição:</b> MESA ESCRITÓRIO MATERIAL ESTRUTURA: TUBO METÁLICO, MATERIAL TAMPO: MDF, COR TAMPO: CINZA, LARGURA: 1,20M, PROFUNDIDADE: 0,60M, ALTURA: 0,75M, COR ESTRUTURA: CINZA, ACABAMENTO ESTRUTURA: PINTADO.						
<b>Endereço:</b>						
,						



Filtros Utilizados: Período: 13/05/2023 à 13/05/2024; Palavra Chave: MESA operacional tipo birô; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHA DE ALEGRIA

Data: 21/03/2024 09:10

Objeto: Registro de preço consignado em ata pelo prazo de 12 (doze) meses para futura aquisição de Eletrodomésticos, mobiliários e Equipamentos destinados ao Centro Municipal de fisioterapia.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Descrição: Mesa Tipo Birô - Tampo em MDP 25mm com fita de borda 2mm, Saia em MDP 15 mm com fita de borda 1mm; Pés com niveladores de altura, confeccionado em aço com calha sacavel e subida para fiação; Medindo:1,20x0,60x0,74 (LxPxX) - Mesa Tipo Birô - Tampo em MDP 25mm com fita de borda 2mm, Saia em MDP 15 mm com fita de borda 1mm; Pés com niveladores de altura, confeccionado em aço com calha sacavel e subida para fiação; Medindo:1,20x0,60x0,74 (LxPxX)

Identificação: FMS 001-24-CHÃ DE ALEGRIA-PE-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHA DE ALEGRIA-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 14/

Ata: [Link Ata](#)Fonte: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 6

Unidade: UNID.

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.021.629/0001-20 *VENCEDOR*	FABIO JOSE DE SENA 01035021498  Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada  Endereço: ,	R\$ 239,90
46.235.001/0001-16	UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA  Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada  Endereço: R PROF JOSE DE BARROS LINS, 00066	R\$ 240,00
	Telefone: (81) 3771-9131	Email: unimoveishospitalar@gmail.com
49.054.672/0001-79	AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada  Endereço: DR JOAQUIM NABUCO, 1277	R\$ 365,00
	Nome de Contato: ANA PAULA	Telefone: (81) 9208-4933
		Email: abindustriaecomercio@gmail.com
46.495.499/0001-56	INOVE COMERCIO E SERVICOS LTDA  Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada  Estado: PE	R\$ 565,77
	Cidade: Recife	Endereço: R NISSIN BENSOUSSAN, 23
	Nome de Contato: Diogo	Telefone: (81) 9557-8860
		Email: administracao@inovelicitacoes.com.br





## Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

**ATENÇÃO** - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

### Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banco Nacional de Compras

<https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Data: 15/04/2024 14:19:44

Acessar a fonte [aqui](#)

2 - Compras RJ

[www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br)

Data:

Acessar a fonte [aqui](#)

3 - ComprasNet

[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Data: 13/05/2024 18:33:44

Acessar a fonte [aqui](#)





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## DESPACHO

Maceió, 16 de maio de 2024.

À SEALMOX, para manifestação acerca da forma da licitação, se por item ou por preço global.

Por oportuno, trazemos a Súmula TCU nº 247, a seguir:

SÚMULA TCU 247: É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo *objeto* seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispendo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do *objeto*, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção**, em 16/05/2024, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1505539** e o código CRC **699E4444**.

0008151-45.2023.6.02.8000

1505539v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## DESPACHO

Maceió, 16 de maio de 2024.

À COMAP,

Senhora Coordenadora,

Trata-se de instrução para contratação de empresa para locação de cadeiras giratórias e mesas de escritório visando a atender as necessidades da instalação do mobiliário necessário à realização dos trabalhos da Comissão de Auditoria da Votação Paralela, nas Eleições 2024, 1º e 2º turno se houver, a serem realizados em local a ser definido por este TRE, localizado nesta capital, Maceió/AL, conforme Termo de Referência 1377175 e Anexo I 1461240.

Vieram os autos para cotação de preços, conforme Despacho GSAD 1493432.

Foram diligenciadas diversas empresas, encontrando-se grande dificuldade em obter fornecedores locais, desta forma foram juntadas apenas duas propostas; uma de um fornecedor com filial na Bahia, A Empresa John Richard 1503045 1503047, e outra de uma empresa de Campinas - SP, a Rental Móveis 1503060.

Utilizamos também a ferramenta Banco de Preços 1503231, de modo que encontramos os valores relacionados nas tabelas abaixo, totalizando o montante de R\$ 47.944,72 (quarenta e sete mil novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

ESPECIFICAÇÕES	1º TURNO	VALOR UNITÁRIO			VALOR MÉDIO	VALOR MÉDIO TOTAL
		JOHN RICHARD	RENTAL	BP		
Mesa operacional do tipo birô	40	R\$ 251,54	R\$ 412,00	R\$ 283,55	R\$ 315,69	R\$ 12.627,60
Cadeiras Giratórias	80	R\$ 192,27	R\$ 366,00	R\$ 306,00	R\$ 288,09	R\$ 23.047,20
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 35.674,80</b>

ESPECIFICAÇÕES	2º TURNO	VALOR UNITÁRIO			VALOR MÉDIO	VALOR MÉDIO
		JOHN	RENTAL	BP		

	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL
Mesa operacional do tipo birô	16	R\$ 64,04	R\$ 412,00	R\$ 283,55	R\$ 253,19	R\$ 4.051,04
Cadeiras Giratórias	32	R\$ 98,52	R\$ 366,00	R\$ 306,00	R\$ 256,84	R\$ 8.218,88
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 12.269,92</b>

\*Os Valores unitários enviados pela empresa Rental bem como os valores do Banco de Preços, são os mesmos para 1º e 2º turno.

Em análise do catálogo de serviços do Comprasnet, observamos que o código que melhor se assemelha ao objeto ora demandado é o CATSER "20460 - Locação de mesa / cadeira /mobiliário decoração interior".

Verificando o [Plano de Contratações 2024 deste Regional](#), observamos a existência de demanda da EJE, abaixo, no montante previsto de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), s.m.j, semelhante à essa pretensa contratação, ultrapassando o limite legalmente estabelecido pela Lei nº 14.133/2021 para as contratações diretas.

SERVIÇO DE SELEÇÃO E  
TREINAMENTO, FESTIVIDADES E  
HOMENAGENS:

NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE  
SERVIÇOS PARA DECORAÇÃO,  
EQUIPAMENTOS E MOBÍLIA PARA  
REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE  
INTERESSE DA EJE

Desta forma, sugerimos, s.m.j, a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, com restrição de participação de micro e pequenas empresa.

À deliberação superior.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANE RODRIGUES FERNANDES BRÊDA, Técnico Judiciário**, em 16/05/2024, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção**, em 16/05/2024, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tre->



al.jus.br/sei/controlador\_externo.php?  
acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador  
**1505696** e o código CRC **EE287A8D**.

---

0008151-45.2023.6.02.8000

1505696v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## DESPACHO

Maceió, 16 de maio de 2024.

Em atenção ao Despacho SEIC (1505696), referente a instrução para contratação de empresa para locação de cadeiras giratórias e mesas de escritório visando a atender as necessidades da instalação do mobiliário necessário à realização dos trabalhos da Comissão de Auditoria da Votação Paralela, nas Eleições 2024, 1º e 2º turno se houver, a serem realizados em local a ser definido por este TRE, localizado nesta capital, Maceió/AL, conforme Termo de Referência 1377175 e Anexo I 1461240.

Encaminho à GSAD para deliberação.



Documento assinado eletronicamente por **JACKELINE MORAIS DE MELO**,  
**Coordenadora**, em 16/05/2024, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1505747** e o código CRC **324949DE**.

0008151-45.2023.6.02.8000

1505747v1